



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.15.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 05 DE MARÇO DE 2018, às 09:00hs (NOVE HORAS), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2018.02.15.01, com fins a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO

VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO

SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO

1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUCUBA

TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA

1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS

PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA

TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA

TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA

SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP. IRAPUAN PINHEIRO

SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA

SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE

REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA

REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA

REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA

REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ

REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ

REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ

REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE

REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM

REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO

REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA

REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ

REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA

REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO

REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLIS

REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU

REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM

REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ

REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIACU

REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE BEBÊ) PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Paulino Félix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: (88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A Pregoeira.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:5773E59A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.09.01

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, comunica que fica desconsiderada a Publicação Realizada no Diário de grande circulação (diário do Nordeste) Edição nº 004/Negócios do dia 16/02/2018 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Edição nº 1.882 de 16/02/2018, referente o Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 2018.02.09.01, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Fica declarada sem efeito (cancelada), em decorrência de uma falha administrativa, foi publicado erroneamente a modalidade da licitação, devendo, então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais.

Acopiara-CE, 19 de Fevereiro de 2018

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:1C84A27C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Chamada Pública Nº 001/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da Licitação na modalidade Chamada Pública Nº 001/2018 com fins de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, em virtude das razões circunstanciadas nos autos do processo. Maiores informações na Sede da Comissão, situada a Avenida Paulino Felix, nº 362, Centro – Acopiara – Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0(88) 3565.1999, no horário de 08:00h às 12:00h.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:7C4B7133

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - REPUBLICADO

ESTIMA A RECEITA E, FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Orçamento do Município para o Exercício de 2018, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e Fixa a programação da Despesa em igual quantia de R\$ 34.779.485,00 (trinta e quatro, setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Parágrafo único. O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL R\$ 25.745.746,00

II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL R\$ 9.033.739,00

TOTAL GERAL R\$ 34.779.485,00

Art. 2º. A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante deste Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Receita Prevista fica distribuída nas seguintes fontes de receitas:

FONTES DE RECEITAS	PREVISÃO – R\$
RECEITAS CORRENTES	36.873.485,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	882.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	359.708,00
RECEITA PATRIMONIAL	145.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	61.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.255.577,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	169.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	952.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	880.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA	37.825.485,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(-) 3.046.000,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	34.779.485,00

Art. 3º. A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa) e, do Anexo 6 ao Anexo 9, que integram este Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Despesa fixada fica distribuída nos órgãos, segundo os Poderes Municipais:

I. PODER LEGISLATIVO:

II.

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R\$
CÂMARA MUNICIPAL	1.500.000,00
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	1.500.000,00

II. PODER EXECUTIVO:

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R\$
GABINETE DO PREFEITO	1.710.414,00
PROCURADORIA GERAL	172.975,00
OUIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	100.550,00
SEC DE FINANÇAS	1.693.141,00
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.859.843,00
SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.396.072,00
SEC DE SAÚDE	6.048.423,00
SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	1.947.063,00
SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	1.081.182,00
SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	4.771.834,00

SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	865.121,00
SEC DO DESENV ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	151.167,00
SEC DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	181.700,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
TOTAL DO PODER EXECUTIVO	33.279.485,00
TOTAL GERAL (I + II)	34.779.485,00

Art. 4º. O Poder Executivo, através de Decreto e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, estabelecerá o detalhamento por elemento de Despesa, correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Parágrafo único. O detalhamento observará as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso Segundo os órgãos que integram a estrutura administrativa do Governo Municipal com recursos especificados nesta Lei, observada a classificação estabelecida nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Art. 5º. Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá limitar o empenho da despesa e bloquear saldos financeiros da distribuição das cotas bimestrais dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, assim como alterar o cronograma de desembolso financeiro, no que couber, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Fazenda Pública Municipal.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:

I. Realizar operações de créditos destinadas a aquisição de diversos equipamentos, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução do Senado Federal;

II. Realizar, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas a capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, identificando a despesa vinculada mediante a utilização do Identificador de Operações de Crédito – IDOC;

III. Abrir a qualquer época do exercício, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado da Receita, crédito suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, por projeto, atividade, operações especiais e/ou por elementos da despesa, segundo a oportunidade e conveniência administrativa, utilizando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV. Atualizar os valores orçados a preço da data da apresentação da proposta orçamentária, para os preços de janeiro do exercício a que ela se refere, observada, a variação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;

V. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, provenientes de convênios com destinação e/ou de execução delegada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei do Plano Plurianual.

§ 1º. A utilização dos fundos para a abertura dos créditos adicionais, depois de justificado o impacto orçamentário, obedecerá a ordem cronológica do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e as obrigações de curto prazo da Fazenda Pública Municipal dos exercícios anteriormente encerrados.

§ 2º. Os valores consignados nas ações do Plano Plurianual, serão considerados créditos plurianuais, desde que iniciada sua execução e segundo a respectiva ação no exercício a que se refere o presente Projeto de Lei Orçamentário.

§ 3º. Os créditos adicionais autorizados no último quadrimestre do exercício a que se refere este Projeto de Lei, terão vigência no exercício seguinte, observadas as disposições do Art. 167 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 4º. Os créditos adicionais poderão ser movimentados eletronicamente, observadas as normas gerais de direito financeiro e o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar aos gestores dos órgãos de sua estrutura administrativa a competência para movimentar as dotações orçamentárias atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.

§ 1º. A consolidação dos resultados mensais da execução orçamentária ficará sob a responsabilidade do Órgão Central de Contabilidade, nos termos do art. 66 e seu parágrafo único da Lei

Federal nº 4.320/64, observado no que couber, as determinações e competências dos gestores responsáveis pelos respectivos órgãos.

§ 2º. Ocorrendo reestruturação dos órgãos do Poder Executivo, fica o Prefeito Municipal autorizado proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações orçamentárias para outros órgãos, respeitados os respectivos valores originais consignados neste Projeto de Lei e a classificação orçamentária segundo os objetivos das ações a que estejam vinculadas.

Art. 8º. Durante a execução orçamentária, as despesas classificáveis em Operações Especiais serão consignadas no órgão orçamentário transitório “Encargos da Fazenda Pública”, inclusive os créditos adicionais abertos com esta finalidade, vedada esta consignação nos órgãos da estrutura administrativa que compõem as Contas de Gestão.

Art. 9º. Os Poderes Legislativo e Executivo, manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de cumprir as determinações do art. 74 da Constituição Federal e proporcionar a imediata consolidação das contas públicas municipais resultantes da execução do presente Projeto de Lei, sem prejuízo à independência e a competência dos respectivos controles internos.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo objetivam apoiar as atividades dos órgãos do sistema de controle externo e permitir a transparência, a publicidade e a avaliação do desempenho administrativo consolidado, resultante da execução orçamentária das contas públicas no exercício a que se refere.

Art. 10. O detalhamento da despesa por elemento e Identificador de Uso – IDUSO e de Operações de Crédito – IDOC e, a respectiva vinculação aos recursos condicionados, serão objetos de decretos individualizados do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 27 de dezembro de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:94506716

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - RECEITA POR FONTES E DESPESAS POR ÓRGÃOS

Orçamento Programa para o Exercício de 2018

Receita por Fontes e Despesas por Órgãos

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Corrente	36.873.485,00	CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	1.500.000,00
Receita Tributária	882.600,00	GABINETE DO PREFEITO	1.710.414,00
Receitas de Contribuições	359.708,00	PROCURADORIA GERAL	172.975,00
Receita Patrimonial	145.500,00	OUVIDORIA CONTROLADORIA GERAL	100.550,00
Receita de Serviços	61.000,00	SEC DE FINANÇAS	1.693.141,00
Transferências Correntes	35.255.577,00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.859.843,00
Outras Receitas Correntes	169.100,00	SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.396.072,00
Receitas de Capital	952.000,00	SEC DE SAÚDE	6.048.423,00
Operações de Crédito	22.000,00	SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	1.947.063,00
Alienação de Bens	50.000,00	SEC DO DESENV AGRARIO E MEIO AMBIENTE	1.081.182,00
Transferências de Capital	880.000,00	SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	4.771.834,00
Deduções da Receita	-3.046.000,00	SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	865.121,00
Dedução da Receita de Transf. Correntes	-3.046.000,00	SEC DO DESENV ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	151.167,00
		SEC DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	181.700,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
Total Geral do Orçamento	34.779.485,00		34.779.485,00

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	25.745.746,00	26.549.134,00

Orçamento da Seguridade Social	9.033.739,00	8.230.351,00
Total	34.779.485,00	34.779.485,00

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:00BBF04E

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - RECEITA POR FONTES E DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Orçamento Programa para o Exercício de 2018

Receita por Fontes e Despesas por Unidades Orçamentárias

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Corrente	36.873.485,00	CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS	1.500.000,00
Receita Tributária	882.600,00	GABINETE DO PREFEITO	1.710.414,00
Receitas de Contribuições	359.708,00	PROCURADORIA GERAL	172.975,00
Receita Patrimonial	145.500,00	OUVIDORIA CONTROLADORIA GERAL	100.550,00
Receita de Serviços	61.000,00	SEC DE FINANÇAS	1.693.141,00
Transferências Correntes	35.255.577,00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.859.843,00
Outras Receitas Correntes	169.100,00	SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	672.997,00
Receitas de Capital	952.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.263.731,00
Operações de Crédito	22.000,00	FUNDEB	9.459.344,00
Alienação de Bens	50.000,00	SEC DE SAÚDE	2.615.944,00
Transferências de Capital	880.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.432.479,00
Deduções da Receita	-3.046.000,00	SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	1.408.578,00
Dedução da Receita de Transf. Correntes	-3.046.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	316.485,00
		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	100.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR	22.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	100.000,00
		SEC DO DESENV AGRARIO E MEIO AMBIENTE	1.081.182,00
		SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE	3.656.128,00
		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	110.000,00
		FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1.005.706,00
		SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	552.987,00
		FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	312.134,00
		SEC DO DESENV ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	151.167,00
		SEC DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	181.700,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	300.000,00
Total Geral do Orçamento	34.779.485,00		34.779.485,00

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa
Orçamento Fiscal	25.745.746,00	26.549.134,00
Orçamento da Seguridade Social	9.033.739,00	8.230.351,00
Total	34.779.485,00	34.779.485,00

Publicado por:

Ana Kelly Pontes Albuquerque

Código Identificador:8B3C3C8F

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - RECEITA POR FONTES E DESPESAS POR FUNÇÕES

Orçamento Programa para o Exercício de 2018

Receita por Fontes e Despesas por Funções

Fontes		Funções	
Receitas Corrente	36.873.485,00	LEGISLATIVA	1.500.000,00
Receita Tributária	882.600,00	ADMINISTRAÇÃO	8.363.777,00
Receitas de Contribuições	359.708,00	SEGURANÇA PÚBLICA	70.500,00
Receita Patrimonial	145.500,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.927.063,00

Receita de Serviços	61.000,00	SAÚDE	6.048.423,00
Transferências Correntes	35.255.577,00	TRABALHO	26.000,00
Outras Receitas Correntes	169.100,00	EDUCAÇÃO	12.396.072,00
Receitas de Capital	952.000,00	CULTURA	312.134,00
Operações de Crédito	22.000,00	DIREITO DA CIDADANIA	45.500,00
Alienação de Bens	50.000,00	URBANISMO	1.075.370,00
Transferências de Capital	880.000,00	HABITAÇÃO	110.000,00
Deduções da Receita	-3.046.000,00	SANEAMENTO	1.005.706,00
Dedução da Receita de Transf. Correntes	-3.046.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	164.428,00
		AGRICULTURA	499.550,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	9.000,00
		TRANSPORTE	594.834,00
		DESPORTO E LAZER	331.128,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
Total Geral do Orçamento	34.779.485,00		34.779.485,00

RESUMO POR ESFERA			
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa	
Orçamento Fiscal	25.745.746,00	26.549.134,00	
Orçamento da Seguridade Social	9.033.739,00	8.230.351,00	
Total	34.779.485,00	34.779.485,00	

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:A2D53A85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Orçamento Programa para o Exercício de 2018			
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado			
Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985			
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64			
Receitas		Despesas	
Receitas Corrente	36.873.485,00	DESPESAS CORRENTES	30.169.289,00
Receita Tributária	882.600,00	Pessoal e Encargos Sociais	19.495.361,00
Receitas de Contribuições	359.708,00	Outras Despesas Correntes	10.673.928,00
Receita Patrimonial	145.500,00	Superávit Corrente	6.704.196,00
Receita de Serviços	61.000,00		
Transferências Correntes	35.255.577,00		
Outras Receitas Correntes	169.100,00		
Receitas de Capital	952.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.310.196,00
Operações de Crédito	22.000,00	Investimentos	3.868.968,00
Alienação de Bens	50.000,00	Inversões Financeiras	80.000,00
Transferências de Capital	880.000,00	Amortização da Dívida	361.228,00
Deduções da Receita	-3.046.000,00	Déficit de Capital	-3.358.196,00
Dedução da Receita de Transf. Correntes	-3.046.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
Total Geral do Orçamento	34.779.485,00		34.779.485,00

RESUMO			
Receita		Despesa	
Receitas Corrente	36.873.485,00	DESPESAS CORRENTES	30.169.289,00
Receitas de Capital	952.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.310.196,00
Deduções da Receita	-3.046.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
Total	34.779.485,00		34.779.485,00

RESUMO POR ESFERA			
Esfera do Orçamento	Receita	Despesa	
Orçamento Fiscal	25.745.746,00	26.549.134,00	
Orçamento da Seguridade Social	9.033.739,00	8.230.351,00	
Total	34.779.485,00	34.779.485,00	

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8F9B2932

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 001/2018 - ERRATA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, art. 18, v, da resolução nº 004/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora ANA PAULA PEREIRA DE MELO, inscrita no CPF sob nº. 053-513-003-11, do exercício do Cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO** de conformidade com o anexo II da lei Municipal nº 660 de 23 de março de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Mesa Diretora em, de 02 Janeiro de 2018

ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente

VALMIR SOUSA BRASIL
Vice-Presidente

ALICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:307D2746

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 02/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Ariovaldo Soares Teles, Agente Legislativo, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no dia 20 de fevereiro a cidade de Juazeiro do Norte, para participar de **CAPACITAÇÃO LICITAÇÕES SOB O ENFOQUE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - TCEDUC JUAZEIRO;**

II – Autorizar o uso do veículo oficial da Câmara;

III – Autorizar o pagamento de meia diária, valor unitário de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correrá a conta de dotação específica.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:0F9AC201

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 03/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Antonio Junio de Carvalho, Assessor de Comunicação da Câmara Municipal, para viajar no dia 20 de fevereiro a cidade de Juazeiro do Norte, para participar de **CAPACITAÇÃO LICITAÇÕES SOB O ENFOQUE DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - TCEDUC JUAZEIRO;**

II – Autorizar o uso do veículo oficial da Câmara;

III – Autorizar o pagamento de meia diária, valor unitário de R\$ 40.00 (Quarenta Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correrá a conta de dotação específica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE

Presidente da Câmara

Publicado por:

Antonio Junio de Carvalho

Código Identificador:23919A8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 047/2017

PORTARIA Nº 047/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
COMISSONADO, NA FORMA PREVISTA EM
LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO CESAR BRITO FERREIRA**, portador do CPF nº 172.653.203-87, Inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV-CE nº 1488, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pelo Matadouro Público, junto a Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Antonina do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:9D8E18B3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 048/2017

PORTARIA Nº 048/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO DE INSPEÇÃO
SANITÁRIA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para composição do conselho de Inspeção Sanitária do Município de Antonina do Norte, conforme disciplina o Art. 7º da lei Municipal nº 425/2013, de 30/09/2013.

PAULO CÉSAR BRITO FERREIRA (VETERINÁRIO CRMV Nº 1488)

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Rural

JOÃO CAMPOS DE SOUSA

Representante da Secretaria de Saúde

CÍCERO BATISTA DA SILVA

Representante dos Agricultores

FRANCISCO ASSIS CORDEIRO

Representante dos Consumidores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:40DCA6C7

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 049/2018

PORTARIA Nº 049/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE RETORNO DE SERVIDORA QUE
ESTAVA COM LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,
NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede retorno aos trabalhos da servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, do qual iniciará os trabalhos a partir do dia 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:7167EA50

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 050/2018

PORTARIA Nº 050/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeia o Servidor **OTONIEL VIEIRA DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 762.757.793-49 para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA SME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:81BF11EA

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 051/2018**

PORTARIA Nº 051/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonera a pedido a servidora **FABIANA MARIA DE ANDRADE**, do CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 29 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:073AB042

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 052/2018**

PORTARIA Nº 052/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **BARTOLOMEU BATISTA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 998.746.713-20, para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:F780669E

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 053/2018**

PORTARIA Nº 053/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora **LINDALVA ALVES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 302.692.373-72, para o cargo de **SECRETÁRIA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE MAIO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:F257E01D

**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 054/2018**

PORTARIA Nº 054/2018, DE 05 DE FEVEREIRO 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor **MIGUEL ARRAIS BRAGA**, inscrito no CPF sob o nº 006.131.497-85, para o cargo de responsável pela **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA COMPACTAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LIXÃO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:86F752A0**SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 055/2018****PORTARIA Nº 055/2018/GAB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 89, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **RAÍSSA SAMILLA ALBUQUERQUE Duarte** (RG nº 2005099000689 – SSP/CE), ocupante do cargo público de **ENFERMEIRA HOSPITALAR**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período dois anos, consoante autoriza o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Antonina do Norte - CE.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - CE, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:8F4B1C1D**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2018**

PORTARIA Nº 28/2018 Aratuba, 01 de fevereiro de 2018.

Concede Licença com remuneração ao Servidor Público Municipal que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **29/01/2018 à 31/12/2018**, Licença com Remuneração a servidora **LUANA MARTINS DA SILVA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município para realizar estudos fora do Município.

Parágrafo Único - É imperioso que o servidor requerente apresente-se para exercício de suas funções no período de férias letivas no meio e no final de cada ano. Para tanto requer-se já a apresentação do Calendário Escolar do curso ao qual o requerente está matriculado para que seja anexado a sua pasta funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/01/18, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:09274C22**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2018**

PORTARIA Nº 50/2018

Aratuba, 16 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA HELENA CALIXTO DE ALENCAR**, para ocupar o cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA

Prefeita do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:EA33168D**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 03 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.018.**

DISPÕEM SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL N.º 01/2018 PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a nomeação e posse, FAZ SABER aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Assaré, regulado pelo Edital nº 01/2018 de 02 de Janeiro de 2018, cujo resultado fora publicado em 02 de Fevereiro de 2018, torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS especificados na relação anexa para que compareçam até o dia 26 de Fevereiro de 2018, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Dr. Paiva, nº 415, a fim de APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO contida na Relação de Documentos anexa, como pré-condição para nomeação e posse no cargo. Todos os documentos apresentados em cópias deverão estar devidamente autenticados por notário público, sendo vedada a Administração Municipal declarar a autenticidade de tais cópias. Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no Certame e, conseqüentemente, não tomarão posse no cargo para o

qual foram aprovados, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR DE LINGUAGENS E CÓDIGOS

Maria Beatriz de Oliveira Martins

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:2B913C13

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO REGULA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA

Portaria municipal nº: 282/2018

Regula o serviço de assistencia juridica gratuita no município de Banabuiu-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, vem por meio desta portaria regular o serviço de Assistência Judiciária Gratuita no Município de Banabuiu- CE;

Art. 1º Considera-se assunto de interesse local prestar serviço de assistência judiciária gratuita à população economicamente carente residente no Município.

Art. 2º A Assistência Judiciária Gratuita tem como fundamentos:

- I - a dignidade da pessoa humana;
- II - a democratização do acesso à Justiça;
- III - o fortalecimento da democracia e da cidadania;
- IV - a busca da igualdade econômica e social;
- V - a ampliação das possibilidades de acesso da população economicamente carente, residente em Banabuiu, ao Poder Judiciário.

Art. 3º Fica vedada, na prestação de serviços instituídos por esta lei, qualquer demanda que envolva ou possa envolver, no pólo passivo, a Administração Pública direta e indireta do Município de Banabuiu.

Art. 4º A Assistência Judiciária será prestada como política pública e gratuita direcionada à população economicamente carente de Banabuiu através de atendimento específico de orientação jurídica e postulação em juízo nas questões judiciais de sua competência.

Art. 5º A Assistência Judiciária somente atenderá às pessoas reconhecidamente carentes, na forma da Lei situação essa que deverá ser comprovada mediante o serviço de Análise a cargo da Chefia de Gabinete Municipal.

Art. 6º Salvo casos excepcionais, de comprovada emergência, a critério do Departamento Jurídico da Prefeitura, a atuação do Serviço de Assistência Judiciária terá sua atuação limitada aos seguintes casos:

- a) - procedimento especiais de jurisdição voluntária prevista no livro IV, DIREITO DE FAMILIA do Código de Processo Civil Brasileiro;
- b) - requerimento de alimentos provisionais ou de pensão alimentícia;
- c) - investigação de paternidade;
- d) - retificações de assentos e registros civis;
- e) - orientação jurídica e social verbal.
- f) - constrangimento ilegal ou preconceituoso que venha causar prejuízo à vida profissional ou pessoal da vítima, como aos portadores

de doenças infecto-contagiosas a exemplo dos portadores de HIV/AIDS.

Art. 7º Cabe ao poder executivo municipal, providenciar os meios adequados ao funcionamento da Assistência Judiciária devendo prover local de funcionamento, material de expediente, mobiliário, computadores, máquinas e demais utensílios necessários.

Art. 8º Os membros da Assistência Judiciária estão subordinados somente à orientação social e jurídica emanada do Poder Executivo Municipal e a sua atuação será sempre e somente voltada para ações de cunho social e humanitário.

Art. 9º É vedado aos membros da Assistência Judiciária prestar orientação ou assistência de qualquer espécie a terceiros que não se enquadrem no disposto no artigo 5º desta portaria.

Art. 10 É expressamente vedado aos membros da Assistência Judiciária o recebimento de quaisquer honorários, gratificações ou compensações dos assistidos, excetuados aqueles decorrentes de sucumbência.

Art. 11 Toda a documentação comprobatória do estado de pobreza, bem como a destinada à eventual postulação em Juízo, ficarão a exclusivo cargo do pretendente à assistência, sendo vedado à Assistência Judiciária destinar quaisquer verbas para obtenção de certidões, atestados, registros, documentos (pessoais ou não), cópias reprográficas, alvarás, autorizações, autenticações, selagens, reconhecimento de firmas e outras despesas similares.

Parágrafo Único - Nos processos em que a Assistência Judiciária Gratuita atuar, em hipótese alguma o Município arcará com custas e emolumentos quaisquer, honorários advocatícios, inclusive os de sucumbência ou pagamento de precatórios, ainda que de natureza alimentar.

Artigo 12 - Verificando, a qualquer tempo, que o pretendente à assistência não reúne as condições adequadas para tanto, a Assistência Judiciária deixará de atendê-lo, conforme norma legal.

Art. 13 - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14 - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚCEARÁ – ESTADO DO CEARÁ, aos quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Murielly Maia Nobre

Código Identificador:A092D345

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO PESSOAL PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER**

EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, nos termos da Lei Municipal nº548/2018

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais temporários para suprir carência do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e do Polo de Convivência Social.

1.2. A seleção constará da análise de “Curriculum Vitae”, de “Entrevista” e “Análise de Títulos”, as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 0220001/2018.

1.3. A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2.- DAS INSCRIÇÕES

2.1. - Serão ofertadas, conforme item 2.3 deste Edital:

2.1.1 – 6 (seis) Facilitadores Culturais

2.1.2 – 15(quinze) Orientadores Sociais

2.1.3 – 5 (cinco) Entrevistadores

2.1.4 – 2 (dois) Auxiliar de Arquivo

2.1.5 – 1 (um) Instrutor de capoeira

2.1.6 – 4 (quatro) Educador Social

2.1.7 – 1 (um) Instrutor Canto Coral (Cadastro de reserva)

2.1.8 – 1(um) Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.2 – As inscrições estarão abertas no período de 22,23 e 26 de fevereiro de 2018, de 8:00 as 17:00horas, no Polo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

Se **Facilitador Cultural ou Orientador Social**: ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, da criança, adolescente, idoso e da Pessoa com deficiência; Habilidade em uma ou mais modalidades de esporte, lazer, arte e cultura, informática, capoeira, dança dentre outras. Se **Entrevistador** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere ao Cadastro Único, benefícios de transferência de renda e outros benefícios vinculados ao CadÚnico; Certificado de Habilitação de Entrevistador/Digitador dos Novos Formulários do Cadastro Único ou declaração que comprove o trabalho como entrevistador/digitador. Se **Auxiliar de Arquivo** ter idade mínima de 18 anos completos; ensino fundamental; conhecimentos de informática (WINDOWS,WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere ao Cadastro Único, benefícios de transferência de renda e outros benefícios vinculados ao CadÚnico; Se **Instrutor de Capoeira**: ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter habilidade nas modalidades, arte, cultura, capoeira, comprovada e experiência. Se **Educador Social**: Com Nível superior. Com experiência em atividades de formação social, atividades lúdicas e recreativas, comprovada através de Declaração ou Certificado. Se **Instrutor de Canto Coral** : com nível superior, conhecimentos práticos e teóricos técnica vocal, experiência comprovada em ministração de aulas de música e canto. Se **Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**: Nível médio completo, conhecimento da área social, criança e adolescente e da Pessoa com deficiência, planejamento; experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes.

2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
- d) Curriculum Vitae;
- e) Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária acima de 40 horas).

3– DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Orientador Social de crianças e adolescentes	CRAS	20 horas	R\$ 576,00
Orientador Social para idosos	CRAS	30 horas	R\$ 576,00
Orientador Social para idosos	PPI	30 horas	R\$ 576,00
Facilitador cultural	CRAS	20 horas	R\$ 576,00
Facilitador cultural	Polo	20 horas	R\$ 576,00
Instrutor de capoeira	Polo	30 horas	R\$ 690,00
Entrevistador	Cadastro único	40 horas	R\$ 748,00
Auxiliar de Arquivo	Cadastro Único	40 horas	R\$ 570,00
Educador Social	Polo	40 horas	R\$ 1.130,00
Instrutor Canto Coral	Polo	20horas	R\$ 760,00
Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Polo	40horas	R\$ 748,00

4 – DO PROCESSO SELETIVO

4.1– O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da análise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, (prova oral/entrevista) será realizado nos dias de 28 de fevereiro e 01 de março de 2018 de 08h00min as 17h00min, no Polo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

a) A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:

Turno da manhã do dia 28 de fevereiro de 2018 de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de “A a E”, e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de “F a L”;

b) Turno da manhã do dia 01 de março de 2018, de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de “M a Q”, e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de “R a Z”;

– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

a) Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**, regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a “Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do concurso.

b)- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.

c)- O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

d)- Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro

de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0(zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Curriculum Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando os valores constante da tabela abaixo, dentro do número das vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5,0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;

6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da prefeitura municipal (<http://barroquinha.ce.gov.br/>) 05 de março de 2018 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 06 de março de 2018;

6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 07 de Março de 2018 e publicado no site da Prefeitura Municipal (<http://barroquinha.ce.gov.br/>) e em locais públicos e de acesso à comunidade;

6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351

7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pelas Secretarias Municipais de origem.

Barroquinha, 19 de Fevereiro de 2018.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS

Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:2A9A77C5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, torna pública a abertura de

inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos da Lei Municipal nº 548/2018.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais temporários para atender a necessidade do Projeto - Reduzir a Mortalidade Infantil Garantindo o Direito à Vida e à Saúde, objetivando atender Gestantes e crianças de 0 a 06 anos, realizado pela parceria entre a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Banco Itaú.

1.2. A seleção constará da análise de “Curriculum Vitae”, de “Entrevista” e “Análise de Títulos”, as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 0220001/2018.

1.3 A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. - Serão ofertadas, conforme item 2.3 deste Edital:

2.1.1 – 1 (um) Assistente Social

2.1.2 – 1 (um) Psicólogo

2.1.3 – 1(um) Nutricionista

2.1.4 – 1(um) Motorista

2.1.5 – 1(um) Apoio Administrativo (cadastro de reserva)

2.2 – As inscrições estarão abertas no período de 22, 23 e 26 de fevereiro de 2018, de 8:00 às 17:00 horas, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

Se **Assistente Social**: Curso Superior em Serviço Social - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Psicólogo**: Curso Superior em Psicologia - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Nutricionista**: Curso Superior em Nutrição - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Motorista**: Ensino Fundamental Completo com CNH na Categoria D. Se **Apoio Administrativo**: ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS, WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento/experiência na área administrativa.

2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) RG e CPF;

b) Comprovante de residência;

c) Em caso de Motorista, apresentar CNH com as devidas especificações;

d) Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;

e) Curriculum Vitae;

f) Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária acima de 40 horas).

3- DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Assistente Social	CRAS	30h	R\$ 2.000,00
Psicólogo	CRAS	40h	R\$ 2.000,00
Nutricionista	CRAS	10h	R\$ 700,00
Motorista	CRAS	40h	Salário Mínimo Vigente
Agente Administrativo	CRAS	40h	Salário Mínimo Vigente

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da análise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, (prova oral/entrevista) será realizado no 27 de fevereiro de, de 08h00min as 17h00min, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

4.1.3 - A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:

a) Turno da manhã do dia 27, de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de “A a L”, e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de “M a Z”;

– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

a) - Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**, regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a “Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do concurso.

b) - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.

c) - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

d) - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0(zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Currículo Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando os valores constante da tabela abaixo, dentro do número das vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5,0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;

6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no site da prefeitura municipal (<http://barroquinha.ce.gov.br/>) 05 de março de

2018 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 06 de Março de 2018;

6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 07 de Março de 2018 e publicado no site da Prefeitura Municipal (<http://barroquinha.ce.gov.br/>) e em locais públicos e de acesso à comunidade;

6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351

7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pelas Secretaria Municipal de origem.

Barroquinha, 19 de Fevereiro de 2018.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS

Secretário Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos

Código Identificador:2406DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2018

EDITAL PARA SELEÇÃO PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Município de Barroquinha, através da Secretaria Municipal do trabalho e Desenvolvimento Social, torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos da Lei Municipal nº 548/2018

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais temporários para atender a necessidade do Projeto Parceiro do Idoso mantido pela parceria entre a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e o Banco Santander.

1.2 A seleção constará da análise de “Currículo Vitae”, de “Entrevista” e “Análise de Títulos”, as quais serão realizadas por uma comissão composta por profissionais do quadro da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, e um membro do Conselho Municipal de Assistência Social, nomeados pela Portaria nº 0220001/2018.

1.3 A contratação temporária não está vinculada ou implica na convocação dos aprovados em concurso público, nesses cargos.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. - Serão ofertadas, conforme item 2.3 deste Edital:

2.1.1 – 1 (um) Assistente Social

2.1.2 – 1(um) Motorista

2.1.3 – 1(um) Apoio Administrativo (Cadastro de reserva)

2.1.4 – 1(um) Orientador Social para idosos

2.2 – As inscrições estarão abertas no período 22,23 e 26 de fevereiro de 2018, de 8:00 as 17:00horas, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

Se **Assistente Social**: Curso Superior em Serviço Social - Registro profissional no respectivo Conselho de Classe. Se **Motorista**: Ensino Fundamental Completo com CNH na Categoria D. Se **Agente Administrativo**: ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS, WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal;

capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento/experiência na área administrativa. Se **Orientador Social para idosos**: ter idade mínima de 18 anos completos; ensino médio completo; conhecimentos de informática (WINDOWS, WORD, EXCEL) ou Linux e pacote OpenOffice/BrOffice; boa fluência verbal; capacidade de trabalho em equipe; ter ética e guardar sigilo profissional; conhecimento da área social no que se refere a legislação do SUAS, do idoso.

2.4- No ato da inscrição os (as) candidatos (as) deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Em caso de Motorista apresentar CNH com as devidas especificações;
- Certificado de habilitação, graduação em nível médio ou superior;
- Curriculum Vitae;
- Títulos adicionais (Certificados de pós-graduação, cursos de extensão universitária e capacitações com carga horária acima de 40 horas).

3- DOS CARGOS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BRUTO
Assistente Social	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	30h	R\$ 2.000,00
Educador Físico	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	40h	R\$ 1.845,00
Motorista	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	40h	Salário Mínimo Vigente
Agente Administrativo	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	40h	Salário Mínimo Vigente
Técnico de Enfermagem	Centro Intersetorial de Apoio ao Idoso – Localidade de Lagoa do Mato	40h	Salário Mínimo Vigente

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O Processo Seletivo será composto de duas fases classificatórias.

4.1.1- A Primeira fase é através da análise de curriculum vitae e respectivos títulos, a ser entregue no ato da inscrição em cópias, mediante a apresentação do original.

4.1.2- A Segunda fase do processo seletivo para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, (prova oral/entrevista) será realizado no dia 27 de fevereiro de 2018, de 08h00min as 17h00min, no Pólo de Convivência Social Vicente Veras – situado na Rua Augusta Veras, s/n, Bairro Centro, Barroquinha – CE.

4.1.3- A prova oral será realizada em turnos obedecendo à ordem alfabética dos nomes dos candidatos, na seguinte forma:

- Turno da manhã do dia 27, de 08h00min as 12h00min, candidatos do grupo de nomes de “A a L”, e de 13h00min as 17h00min, candidatos do grupo de nomes de “M a Z”;

– Obedecendo às regras do item 4.1.3, a realização das provas ocorrerá por ordem de chegada, respeitando as prioridades, tais como: gestantes, lactantes, idosos e pessoas com deficiência.

5 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- Conforme garantido pela **lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**, regulamentado pelo Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a “Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, em seu artigo 37 que assegura às pessoas portadoras de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento

de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com suas deficiências, reservando-lhes, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do concurso.

b) - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 05% das vagas oferecidas para o cargo.

c) - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

d) - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.

e) Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6- DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

6.1- Serão classificados os candidatos que atenderem os critérios contidos neste Edital;

6.2- A classificação final dos candidatos será feita de acordo com o resultado obtido na soma de pontuação de 0(zero) a 10(dez), em ordem crescente, somando os pontos da análise do Curriculum Vitae e Prova Oral/Entrevista com os candidatos, considerando os valores constante da tabela abaixo, dentro do número da vagas ofertadas para cada cargo.

Modalidade	Pontuação
Entrevista/Prova Oral	5,0
Experiências de trabalho no exercício da função da área afim, mínimo de 1 (um) ano limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano. OBS: A experiência de trabalho no exercício da função a área relacionada deverá ser comprovada através de Declaração, original ou cópia autenticada.	3,0
Capacitações com 40 horas ou mais, até 02 capacitações.	2,0

6.3- Serão eliminados os candidatos que não atenderem as exigências contidas neste Edital;

6.4- O resultado preliminar da seleção será divulgado no sítio da prefeitura municipal (<http://barroquinha.ce.gov.br/>) 05 de março de 2018 e publicado em locais públicos e de acesso à comunidade, iniciando-se o prazo para recursos, dia 06 de Março de 2018;

6.5 - O resultado final da seleção será divulgado no dia 07 de Março de 2018 e publicado no sítio da Prefeitura Municipal (<http://barroquinha.ce.gov.br/>) e em locais públicos e de acesso à comunidade;

6.6- O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital implicará em sua desclassificação;

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Esclarecimento e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados pelo telefone (88) 3623-1351

7.2- O(a) profissional (a) selecionado (a) estará sujeito (a) ao cumprimento da carga horária constante no ato do contrato de trabalho, bem como participar dos momentos de planejamentos, estudos e formações realizados pelas Secretaria Municipal de origem.

Barroquinha, 19 de Fevereiro de 2018.

VICENTE DE PAULA PINTO VERAS

Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:

Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador: AE1E87C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2018/PP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 05 de março de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018/PP, cujo objeto é o Fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros de 1m³ e 7m³ destinados ao Hospital Municipal de Catunda. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 19 de fevereiro de 2018.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:DDDCCD82

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011-R/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessor Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **PRISCILA ARAÚJO CARNEIRO DOS SANTOS**, CPF Nº 054.284.463-07, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:8F5C8B92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 020/2017

PARECER Nº 020/2017 – CJR

Da comissão de justiça e redação sobre o mérito do projeto de Lei nº 020/2017 que dispõe sobre

alteração da Lei nº 1.385/2014 que instituiu a semana do bebê e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o projeto de Lei nº 1.385/2014 que institui a semana do bebê e adota outras providências.

O projeto foi protocolizado em 03/10/2017 e apresentado em Plenário na sessão Ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta comissão.

Acostada ao projeto foram apresentadas as justificativas e não apresentada nenhuma emenda.

II – Análise

Em análise do texto do projeto e ao substitutivo não encontramos nenhum dispositivo que venha a contrariar a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município, portanto, não esbarra nos ditames constitucionais.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do chefe do executivo para iniciativa e a da Vereadora para emendar o texto original.

O projeto visa apenas alterar a data da semana do bebê.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa forma técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 24 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
Relator

De Acordo:

LAURO NATHANAEL GOMES SILVA
Presidente

CICERO LUCIANO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:010F06C5

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 012/2017

PARECER Nº 012/2017 – CFO

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 010/2017 (Do Poder Executivo) que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2018/2021.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 010/2017 (Do Poder Executivo) que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021.

O Projeto foi protocolizado em 29/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta comissão.

Realizada Audiência Pública com boa participação popular, o projeto foi amplamente debatido com vários seguimentos da sociedade.

II – Análise

O Projeto em tela visa atender o disposto no Art. 165 § 1º da Constituição Federal e na Lei Maior do Município.

O sistema orçamentário trazido pela Constituição de 1988 instituiu o denominado orçamento-programa, através da integração do orçamento público com o econômico, integrando, pois, as políticas de ordem fiscal e econômica.

O Plano Plurianual – PPA surge nesse sentido com a importante missão de regular e disciplinar os projetos governamentais, através do estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo prazo de quatro anos.

Sinale-se que por meio de sua realização, o referido PPA visa assegurar o planejamento e a transferência, estruturando todos os

planos e programas governamentais a fim de promover o desenvolvimento econômico conjuntamente com o equilíbrio fiscal necessário.

Finalmente, cumpre salientar o encaminhamento do referido Projeto foi apresentado dentro do prazo legal e atende todos os requisitos legais aplicados à matéria.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa forma técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 21 de Novembro de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

De Acordo:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador: E04038F0

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PARECER 013/2017

PARECER Nº 013/2017 – CFO

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 011/2017 (Do Poder Executivo) que estima a receita e fixa a despesa do Município de Farias Brito, Estado do Ceará para o exercício de 2018.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 011/2017 (Do Poder Executivo) que estima e fixa a despesa do Município de Farias Brito, Estado do Ceará para o exercício de 2018.

O Projeto foi protocolizado em 29/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

Realizada Audiência Pública com boa participação popular, o projeto foi amplamente debatido com vários seguimentos da sociedade.

II – Análise

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do município e no Art.165 de nossa Carta Magna, observando, também, as diretrizes orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 1439/2017, de 03 de Julho de 2017, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 101, de 04 de Maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas na responsabilidade na gestão fiscal.

Em análise do referido Projeto de Lei constata-se que as metas fiscais traçadas na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 foram mantidas, havendo apenas as mudanças necessárias, relativas aos índices inflacionários apurados em períodos distintos e nos recursos provenientes da união e do estado, principalmente nas áreas da saúde e educação. Continuamos, assim, primando pela responsabilidade fiscal, que tem sido o norte do nosso governo.

O Prefeito municipal justificou que com o presente Projeto de Lei, continua o trabalho de priorizar e disseminar a discussão de proposições juntamente com as diretorias de administração envolvidas diretamente na elaboração e execução orçamentária, bem como pela busca do aprimoramento de procedimentos concernentes ao processo. Explicou também que na sua elaboração, foram também consideradas as estratégias que nortearam a preparação do Plano Plurianual – PPA, relativo ao período de 2018 a 2021. Suas proposições configuram uma agenda quadrienal, que abriga políticas públicas orientadas por diretrizes de ação que objetivam construir alternativas para o nosso

município estar apto, como reconhecidamente está, para dar continuidade ao enfrentamento de novas realidades, cujos principais desafios já se apresentam nos campos demográficos, econômico e social.

Percebe-se igualmente que as diretrizes que orientam o PPA, e que também ordenam esta proposta orçamentária, são sintetizadas nas ações dirigidas: à indução do desenvolvimento econômico ambientalmente sustentável e comprometida com as futuras gerações; e ao fomento de boas práticas na gestão pública, com a sua melhoria constante.

Constata-se igualmente que amplo conjunto de iniciativas programadas para o próximo ano está direcionado à consolidação, ao aprimoramento e a ampliação do dinamismo que todos precisamos para o município e esta tarefa é também favorecida pelo sólido equilíbrio das contas públicas da municipalidade, herdeiro de um padrão de governança consolidado ao longo dos últimos anos.

Na peça orçamentária o gestor levou em consideração os anseios deste parlamento municipal, significando, com isso, o aprimoramento das relações entre os poderes, com base no entendimento, respeito mútuo e independência, sendo uma ratificação dos dispositivos contidos nos planejamentos, que com certeza, continuam sendo as diretrizes baseadas nas políticas de Inclusão Social; Infraestrutura; e Gestão, com ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa forma técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 21 de Novembro de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

De Acordo:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador: 120312D2

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PARECER 011/2017

PARECER Nº 011/2017 – CFO

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 002/2017 (Do Poder Executivo) que altera a Lei Complementar nº 032/2010 e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 002/2017 (Do Poder Executivo) que altera a Lei Complementar nº 032/2010 e adota outras providências.

O Projeto foi protocolizado em 16/10/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta Comissão.

Realizada Audiência Pública com boa participação popular, o projeto foi amplamente debatido com vários seguimentos da sociedade.

II – Análise

O Projeto em tela visa adequar à legislação tributária municipal as inovações trazidas pela Lei Complementar Federal nº. 157 de 29 de Dezembro de 2016.

A adequação do código tributário municipal se faz necessária para que se possa introduzir as novas regras nas cobranças do Imposto Sobre Serviços – ISS, visando dinamizar a arrecadação municipal.

O Projeto em tela propõe a alteração de vários dispositivos do Código Original, dentre eles estabelece uma nova lista de serviços e a flexibilidade na fixação das alíquotas que pode variar de 2% a 5% (dois por cento a cinco por cento).

Apesar de entender que o Projeto terá aumento da carga tributária em alguns setores, compreendo que os gestores carecem da aprovação dessas alterações para dinamizar a arrecadação.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa forma técnica legislativa sou de Parecer favorável a sua aprovação nesta Casa Legislativa.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 21 de Novembro de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

DE ACORDO:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:F3C66FDB

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PARECER 009/2017

PARECER Nº 009/2017 – CFO

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 012/2017 que institui o Programa meu Município e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 012/2017 que institui o programa meu Município e adota outras providências.

O Projeto foi protocolizado em 03/10/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade da comissão de justiça e redação.

Nas justificativas do Projeto de Lei o Prefeito cita que diante da necessidade de buscar incentivos aos alunos, professores e gestores de ensino público a Municipal de Educação vem desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à melhoria da qualidade de ensino na rede pública.

Nessa direção, compreende que diferentes fatores que interferem e influenciam nos processos de ensino e de aprendizagem dos estudantes e, portanto, devem ser tratados em conjunto na implementação das políticas educacionais.

II – Análise

O Projeto requer autorização legislativa para a criação legislação para criação de um programa educacional com recurso próprios do município.

O Projeto visa ainda fomentar o desenvolvimento de um projeto nascido da necessidade das escolas, com as características e peculiaridade de cada sala de aula, mais completo de integrado estimulando o trabalho dos professores, orientadores e gestores de ensino público e melhorando assim a qualidade de educação do nosso município, para os estudantes do 2º, 5º e 9º ano da rede municipal de ensino no incentivo de crescer junto com o município a qualidade do ensino e aprendizado premiando os alunos que obtiverem maior nível de desejado ou adequado na Língua Portuguesa e Matemática.

Objetiva trabalhar em parceria com os professores, orientadores e alunos ao crescimento do ensino e aprendizado em nosso município, é, sem dúvida um dos mais importantes papéis da atual gestão.

As razões são de grande relevância para a educação e para a municipalidade em geral.

III – Voto

Face o exposto, considerando que o projeto, bem como que existe dotação orçamentaria e recursos disponíveis sou de Parecer favorável a sua aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/2017.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 17 de Outubro de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

DE ACORDO:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:A4661C4E

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO PARECER 008/2017

PARECER Nº 008/2017 – CFO

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 009/2017 que autoriza repassar a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a comissão organizadora da vaquejada para a premiação do evento.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 009/2017 que autoriza a repassar a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a comissão organizadora da vaquejada para a premiação do evento.

O Projeto foi protocolizado em 09/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade da comissão de justiça e redação.

Nas justificativas do Projeto de Lei o Prefeito cita que “a Vaquejada de Farias Brito” se tornou uma grande festa não só no Município, mas em toda a região do Cariri e propõe uma premiação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

II – Análise

O Projeto requer autorização legislativa para que o Prefeito municipal repasse a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a Comissão Organizadora da Vaquejada para fins de premiação do evento.

O Prefeito enfatiza que a Constituição Federal garante a todos o pleno exercício dos direitos culturais apoiando e incentivando a valorização e a difusão das culturas. Sendo que a vaquejada por ser por ser uma cultura popular, resultado de uma interação continua entre as pessoas pertencentes a determinadas regiões se tornou em nosso município o maior evento.

Cita também que a cultura, portanto, só evolui quando caminha junto com o bem estar de todos os envolvidos, e a Constituição Federal sobrepõe o elemento cultural à categoria de Direito Fundamental.

III – Voto

Face o exposto, considerando que tradicionalmente o município sempre ajudou na realização da vaquejada, e que existe dotação orçamentaria e recursos disponíveis sou de Parecer favorável pela sua aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 009/2017.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 22 de Agosto de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

DE ACORDO:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:AAAF3EF8**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 007/2017****PARECER Nº 007/2017 – CFO**

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 008/2017 que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.440/2017 que incluiu no PPA e na LOA a abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 008/2017 que dispõe sobre alteração da Lei nº 1.440/2017 que incluiu no PPA e na LOA a abertura de crédito especial adicional ao orçamento vigente e adota outras providências.

O Projeto foi protocolizado em 01/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade da comissão de justiça e redação.

Ao Projeto foi apresentado um substitutivo de autoria da Vereadora Heloisa Aurélio de Menezes Pereira.

II – Análise

O Projeto visa alterar a Lei nº 1440/2017 autorizando a criação do Bolsa Visitador no Programa Criança Feliz, fixando ainda o valor R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais para o visitador.

O substitutivo melhora a técnica legislativa do texto original.

III – Voto

Face o exposto sou de Parecer favorável pela sua aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2017.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 22 de Agosto de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

DE ACORDO:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:C681D6DB**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 006/2017****PARECER Nº 006/2017 – CFO**

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 007/2017 que dispõe alienação de imóveis públicos e adota outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 007/2017 que dispõe alienação de imóveis públicos e adota outras providências.

O Projeto foi protocolizado em 01/08/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade da comissão de justiça e redação.

II – Análise

O Projeto visa autorização para alienação de imóveis que segundo o Prefeito municipal estão em péssimo estado de conservação.

Acostado ao Projeto o Prefeito encaminha anexos com relação dos imóveis, avaliações e respectivos memoriais descritivos.

Com a alienação dos imóveis referidos o Executivo ganha uma fonte de arrecadação de recursos financeiros e elimina uma despesa desnecessária.

A alienação já tem previsão na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentária para o presente exercício financeiro.

III – Voto

Face o exposto sou de Parecer favorável pela sua aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 007/2017.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 15 de Agosto de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

De Acordo:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:7AA3D990**CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PARECER 003/2017****PARECER Nº 003/2017 – CFO**

Da comissão de finanças e orçamento sobre a o mérito do Projeto de Lei nº 005/2017 (Do Poder Executivo) que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências.

I – Relatório

Por força regimental foi submetida a análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 005/2017 (Da Mesa Diretora) que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2028 e dá outras providências.

O Projeto foi protocolizado em 12/04/2017 e apresentado na Sessão ordinária seguinte e recebeu Parecer de Admissibilidade desta comissão.

II – Análise

O Projeto em tela visa atender o disposto no Art. 165 § 2º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

Inicialmente cumpre salientar que é competência exclusiva a iniciativa do presente processo legislativo, conforme explicita a Lei Orgânica Municipal e a Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, pormenorizando, em um de seus capítulos o teor da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Portanto, a LDO não poderá se distanciar de tais normas supracitadas, em especial todo o conteúdo na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ao apreciar-se o Projeto de Lei nº 005/2017, percebe-se que foi contemplada toda legislação pertinente ao assunto, como as prioridades e meta da Administração Pública Municipal, Diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos do Município, Disposições relativas a dívida Pública Municipal, Despesas com Pessoal e Encargos, sobre a receita e alterações na Legislação Tributária e Anexo de Prioridades e Metas Fiscais.

Das propostas colhidas na Audiência Pública percebe-se que a maioria já estão incluídas no Projeto e outras não tem relação com o Processo Legislativo em análise.

Pela redação do dispositivo legal, ocorreria a execução do Projeto de Lei do orçamento anual encaminhado pelo Poder Executivo para o Legislativo, até que a LOA seja aprovada.

III – Voto

Face o exposto o Projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso sou de Parecer favorável pela sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Farias Brito, em 27 de Junho de 2017.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Relator

De Acordo:

CICERO PORFIRIO DA SILVA

Presidente

HELOISA AURELIO DE MENEZES PEREIRA

Secretária

Publicado por:

Welvis Gonçalves Fernandes

Código Identificador:4DE29F38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem remuneração, à Sra. **DÉBORAH CHAVES AGUIAR**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de digitadora, pelo período de 01 (um) ano, a partir da data de 14/02/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesesseis) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:F81D8506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza a retificação de valores pagos à servidora em virtude de sua progressão profissional automática na vigência da Lei Municipal nº 565/2010, de 30 de junho de 2010, e suas posteriores alterações legislativas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena “a”,

todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990:

CONSIDERANDO que não houve a devida progressão automática da servidora ocupante do cargo do magistério público municipal de Groaíras-CE na forma que determina o do inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 565/2010;

CONSIDERANDO que o PARECER/ASSEJUR/SEDUC-GRO Nº 005/2018, de 16 de fevereiro de 2018, da Assessoria Jurídica da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras-CE reconhece o direito subjetivo da servidora à progressão automática tendo como termo inicial o mês de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a progressão legal se deu em novembro de 2017, Portaria nº 772/2017, de 24 de novembro de 2017, após requerimento formal da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da diferença de salários bases à Servidora **MARIA DO ROSÁRIO MARTINS MELO**, empregada pública municipal, professora do Sistema Municipal de Ensino, compreendendo o período de janeiro a novembro de 2017, em virtude da retificação da progressão automática ocorrida, de fato e de direito, em 05 de janeiro de 2017, e não a partir do termo da Portaria nº 772/2017, de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º - Procedendo-se o pagamento das diferenças salariais da servidora na forma legal, podendo-se parcelar em até 12 (doze) vezes, sempre no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2017, termo em que a servidora preencheu os requisitos legais para à progressão horizontal com base na Lei Municipal nº 565/2010 e suas posteriores atualizações legislativas.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:0CC68998

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o pagamento da Gratificação de Deslocamento de que trata o art. 32 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de novembro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, aliena “a”, todos da Constituição do Município de Groaíras-CE, proclamada em 05 de Abril de 1990:

CONSIDERANDO que a Gratificação de Deslocamento – GD é previsão expressa nos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO que a servidora tem residência fixa na sede do município e tem que se deslocar uma vez por semana até o Distrito de Itamaracá para o exercício labora de professora, percorrendo uma distância total de 12 Km (doze quilômetros);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Deslocamento à servidora **ELISIANE VASCONCELOS MELO**, professora do Sistema Municipal de Ensino nos termos dos artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº 739/2017, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º - Os valores para custeio da referida GD correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação Básica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:BD84B086

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 59/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera o Chefe de Eventos Turísticos do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO FRANCISCO ARAÚJO DE LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2009099019846 e inscrito no CPF sob o nº 052.692.153-65, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE EVENTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesesseis) do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Jander Maciel Vasconcelos

Código Identificador:848F2709

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 09.02.05-01/2018

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Contrato Nº: 09.02.05-01/2018

O Pregão Presencial n.º 17.01.18-01PP

Objeto: Aquisição de combustíveis, visando garantir o funcionamento dos transportes da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Fundamentação Legal: Lei n.º 10.520/02 / Lei n.º 8.666/93 e Decreto Municipal 024/2017.

Valor Global: R\$ 312.000,00 (Trezentos e Doze Mil Reais)

Data de Assinatura: 09/02/2018

Vigência do Contrato: 31/12/2018

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Sr. Jair Boto Cruz – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. **Pela contratada:** (COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SERRA GRANDE EIRELI-ME), **FRANCIDALVA ALVES DE OLIVEIRA** – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 09 de Fevereiro de 2018.

JAIR BOTO CRUZ

Secretário

Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FB68C1E1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2018

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **PORTEIRO, Mat.nº 6013**, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **Porteiro**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente.

Publique-se,
registre-se e
intime-se.

Guaraciaba do Norte, 19 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:A319105E**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Infraestrutura – Extrato do 11º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Original. Processo: CP-009/2015-SEINFRA. **Modalidade de licitação:** Concorrência Pública. **Contrato Nº:** 0157/2016. **Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura – **CNPJ:** 07.810.468/0001-90. **Contratada:** RN Engenharia e Locações LTDA EPP – **CNPJ:** 11.477.070/0001-51. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.451.0030.1.060 – (Conclusão do Centro de Convenções). **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e instalações). **Data do aditivo:** 05/01/2018. **Duração do Aditivo:** 06/01/2018 a 07/03/2018. **Signatários:** Francisco Diego Brandão Chaves – (Secretário de Infraestrutura) e Artur Feitosa Nogueira – (Sócio Administrador da Empresa). **Fundamentação Legal:** Conforme Lei Federal 8.666/93 art. 57, inciso II e suas alterações posteriores. Leonardo Souza de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-CE, 05 de Janeiro de 2018.

Fone: (88) 99203-6169 e E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com.**Publicado por:**

Débora dos Santos Lavor Albuquerque

Código Identificador:0A7748C8**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-005/2018-SAAE-SRP.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINDES E CONFECÇÃO DE ADESIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **05 DE MARÇO DE 2018, ÀS 08h:00m**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E A "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 19/02/2018.

ALISSON A. DE C. HOLANDA

Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:

Girleene Cavalcante dos Santos

Código Identificador:AE8494AF**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA****GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 2018.01.25.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO – A Pregoeira de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE, torna público Errata do Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 2018.01.25.01, cujo objeto é a Contratação de serviço de veiculação de chamadas em rádios de abrangência no Município de Irauçuba e região, para divulgação de eventos, campanhas, programas, ações e notícias, como forma de divulgar as ações de diversas Secretarias deste Município. Fica alterado as Publicações dos Jornais Diário do Nordeste, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), conforme a seguir: **ERRATA:** ONDE SE LÊ: 2018.01.25.02 – LEIA-SE AGORA: 2018.01.25.01. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital em epígrafe. Informações na sala da CCL e pelo fone (88) 3635-1133.

Irauçuba/ Ceará, 15 de fevereiro de 2018.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Pregoeira.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:F083872F**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/REFERENTE A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.01.31.01/01**

Pregão Presencial Nº. 2017.01.31.01 - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** Paulo Sérgio Silva Oliveira – ME, com o valor global de R\$ 772.368,00 (Setecentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais), referente ao Lote IV. Assina pela Contratada: **Paulo Sérgio Silva Oliveira**. **Data de Assinatura dos Contratos:** 26 de Janeiro de 2018. **Vigência dos Contratos:** da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.032 – Merenda Escolar, com recursos do FNDE, oriundo da Fonte 010. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 26 de Janeiro de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:2549D5E9**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/REFERENTE A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.01.31.01/03**

Pregão Presencial Nº. 2017.01.31.01 - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** G P Lemos Comércio Varejista-ME, com o valor global de R\$ 12.916,00 (doze mil novecentos e dezesseis reais), referente ao Lote II. Assina pela Contratada: **Emerson dos Santos Barros**. **Data de Assinatura dos Contratos:** 26 de Janeiro de 2018. **Vigência dos Contratos:** da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.032 – Merenda Escolar, com recursos do FNDE, oriundo da Fonte 010. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 26 de Janeiro de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:5E3F00A1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.01.31.01/05

Pregão Presencial Nº. 2017.01.31.01 - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** M F Braga-ME, com o valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao Lote VIII. Assina pela Contratada: **Marlin Félix Braga**. **Data de Assinatura dos Contratos:** 26 de Janeiro de 2018. **Vigência dos Contratos:** da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.032 – Merenda Escolar, com recursos do FNDE, oriundo da Fonte 010. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 26 de Janeiro de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:896D06D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.01.31.01/06

Pregão Presencial Nº. 2017.01.31.01 - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** Durasol Comércio e Representações LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 56.580,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), referente ao Lote VI. Assina pela Contratada: **Gerson Mello Diederichs**. **Data de Assinatura dos Contratos:** 26 de Janeiro de 2018. **Vigência dos Contratos:** da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.032 – Merenda Escolar, com recursos do FNDE, oriundo da Fonte 010. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 26 de Janeiro de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:709BF091

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.01.31.01/07

Pregão Presencial Nº. 2017.01.31.01 - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** J I P de Almeida-ME, com o valor global de R\$ 285.941,00 (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais), referente ao Lote X. Assina pela Contratada: **José Inácio Ponte de Almeida**. **Data de Assinatura dos Contratos:** 26 de Janeiro de 2018. **Vigência dos Contratos:** da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Contratante: Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.032 – Merenda Escolar, com recursos do FNDE, oriundo da Fonte 010. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 26 de Janeiro de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:94DC9AD7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017.01.31.01/08

Pregão Presencial Nº. 2017.01.31.01 - Objeto: Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** C A S dos Santos-ME, com o valor global de R\$ 45.333,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e trinta reais), referente ao Lote V. Assina pela Contratada: **Carlos Acássio Silva dos Santos**. **Data de Assinatura dos Contratos:** 26 de Janeiro de 2018. **Vigência dos Contratos:** da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0007 2.032 – Merenda Escolar, com recursos do FNDE, oriundo da Fonte 010. **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00.

Irauçuba/CE, 26 de Janeiro de 2018.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação.

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga
Código Identificador:85BEB1F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 2017.11.30.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, junto à Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** JOTA BARROS PROJETOS & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, com o valor global de R\$ 1.568.238,52 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente ao Lote unico. Sendo R\$ 1.089.621,82 (um milhão oitenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) para Secretaria de Infraestrutura e R\$ 478.616,70 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos) para Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. **Assina pela Contratada:** Elimar Cavalcante de Sousa - Procurador. **Contratantes:** Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Jose Ivan Praciano Melo e Manuel Gonçalves de Sousa Junior, (Respectivamente). **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura ata 31 de dezembro de 2018. **Data de Assinatura do Contrato:** 19 de janeiro de 2018. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 1701 18 122 0001 2.094 – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; 1001 15 122 0001 2.072 – Secretaria de Infraestrutura; recurso Próprio (Fonte 001), **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 19 de janeiro de 2018

MANUEL GONÇALVES DE SOUSA JUNIOR

Secretario de Infraestrutura

JOSE IVAN PRACIANO MELO

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:A5527C44**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.07.01 – AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às **09H00MIN do dia 08 de março de 2018**, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.02.07.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhamento de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações de contas dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto à diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba-CE. Informações pelo fone (88) 3635-1133.

Irauçuba-CE, 16 de fevereiro de 2018.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA,

Presidente da Comissão Central de Licitação.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:04D09441**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.09.01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.02.09.01, do tipo menor preço (Por Item) para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino do Município de Irauçuba-CE, junto a Secretaria da Educação, com data de abertura para o dia **05 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09H00MIN**, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133.

Irauçuba/CE, 15 de fevereiro de 2018.

ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES

Pregoeira.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES

Secretária da Educação

Publicado por:

Maria Raquel Barros Braga

Código Identificador:FCE838A7
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2018 - SMD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Março de 2018, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, para a CONCORRENCIA PUBLICA acima referenciada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA NA AREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS**. Maiores informações e aquisição do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410.

Jucas/CE., 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:93610A24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SMAF

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 08 de Março de 2018, às 09hs:00min (horário local), na Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus – Jucás – Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, para a TOMADA DE PREÇOS acima referenciada, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ARÉA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. Maiores informações e aquisição do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 – 3517-1410.

Jucas/Ce., 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:7054D934
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SMD

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 02 de Março de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018 - SMD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:5285DEA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2018 - SMD**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 02 de Março de 2018, às 14hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018 - SMD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:B20079E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SMD**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 05 de Março de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 - SMD, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESCARTÁVEIS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:F33DEEB4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2018 - SMD**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que no dia 05 de Março de 2018, às 15hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2018 - SMD, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus.

Jucás em 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:2ABA77DF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160201/2018**

Mombaca-CE, 16 de Fevereiro de 2018

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 550,00, perfazendo um valor total de R\$ 2.200,00, conforme o Art. 5º da Lei 774/2014, bem como seu anexo único, para viajar a Cidade de Brasília/DF, **nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2018, onde irá assuntos de interesse do município de Mombaca junto aos órgãos do Governo Federal.**

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 16 de Fevereiro de 2018.

GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:93B4DB8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160202/2018**

Mombaca-CE, 16 de fevereiro de 2018

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, ocupante do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, 01 (UMA) diária, no valor unitário de R\$ 400,00, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dia 19 de fevereiro de 2018, **PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO A GIGOV (ENTREGA DE PROJETOS)**

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 19 de fevereiro de 2018.

GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:034555C9

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017SEOB-
CP-SECRETARIA DE OBRAS**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – **TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.210/0001-95, Inscrição Municipal nº 4300909, com sede na Rua José Natal de Araújo, nº 1375, sala 02 - Floresta – Boa Viagem – CE, vencedor(a) na Licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017SEOB-CP-SECRETARIA DE OBRAS**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em piçarra em trecho de estrada vicinal, de acesso ao assentamento Morada Nova Salão, no Município de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Obras**, para comparecer ao Setor de Licitações desta Prefeitura, a fim de assinar o Termo de Contrato. Informamos que o não comparecimento do adjudicatário em assinar o(s) "Termo(s) de Contrato(s)" no prazo estabelecido no subitem 10.1 do Edital acima descrito, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas por lei. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Mombaça – CE, 19 de fevereiro de 2018.

LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO
Secretário de Obras.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4C864B17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, ECILDO EVANGELISTA FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009,

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2017, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de **R\$ 35.440.412,29 (TRINTA E CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária para 2018, Lei nº 921, de 09 de novembro de 2017, fixou a dotação do Poder Legislativo no montante de **R\$ 2.654.896,10 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, valor **SUPERIOR** ao limite estabelecido na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo,

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício somam o montante de **R\$ 2.480.828,86 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no dia 1º de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 07 de fevereiro de 2018

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

ÚNICO DO DECRETO Nº 157 DE 07 DE ANEXO FEVEREIRO DE 2018

RECEITAS QUE COMPÕEM A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

RECEITA TRIBUTÁRIA	2.793.461,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	840.988,75
FPM	25.532.486,80
ITR	7.718,62
LC 87/96	15.538,32
ICMS	5.221.979,40
IPVA	835.678,59
IPI	16.109,15
CIDE	83.482,21
JUROS DE TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	92.969,45
TOTAL	35.440.412,29
7% (LIMITE DO REPASSE À CÂMARA)	2.480.828,86

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2EA10E53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2018- SEAGRI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B8883F18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180055-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA - ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBÚRCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº

PP-002/2018-SESA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES I,III E IV: R\$ R\$ 101.889,60** (CENTO E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ EDNA MARIA FREIRE DA SILVA,

MORADA NOVA-CE, 19 DE FEVEREIRO 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:28D68762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180056-SESA. CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, COM SEDE À RUA TOBIAS CORREIA, Nº 1040, CENTRO, CEP: 61.600-060, CAUCAIA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.556.427/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2018-SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIVERSAS PATOLOGIAS (CID), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **DO PREÇO GLOBAL DOS LOTES II: R\$ 66.064,92** (SESSENTA E SEIS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JEAN CARLOS LIMA CUNHA,

MORADA NOVA-CE, 19 DE FEVEREIRO 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:F14038FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180047-SAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** CORREIA E CUNHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE ME, COM SEDE À RUA JOSÉ EPIFÂNIO, 108, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.352.069/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS

ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-020/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL: R\$ 631,80** (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AO LOTE I; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:**

1002 08 243 0136 2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ LAURO MAR DA CUNHA,

MORADA NOVA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:38796604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180049-SAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** EDNA MARIA FREIRE DA SILVA ME, COM SEDE À RUA CEL. TIBURCIO, 428, GIRILÂNDIA, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.604.544/0001-50. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-020/2017-DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL: R\$ 4.458,40** (QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO LOTE III; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:**

1002 08 243 0136 2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ MARQUES RABELO DA SILVA,

MORADA NOVA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F5D81076

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180046-SAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA 74721151349, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, 247, CENTRO, 62.940-000, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.135.365/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-020/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL: R\$ 4.530,00** (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS), REFERENTE AO LOTE VIII; **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1002 08 243 0136 2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA,

MORADA NOVA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CE726764

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180048-SAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, COM SEDE À RUA JULIO CAVALCANTE, 721, TABULEIRO, IGUATU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-020/2017-DIVERSAS. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL: R\$ 1.244,32** (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1002 08 243 0136 2.027 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ DIEGO MARCONDES CARTAXO TAVARES,

MORADA NOVA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:F60766B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - SEAGRI**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2018- SEAGRI. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE MARÇO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6397F96E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **KÊNIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar do **Oficina de Capacitação**, cujo objetivo é Preenchimento do Prontuário SUAS Eletrônico e a troca de experiência nas ações intersetoriais, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2018**, no Hotel Praia Centro, Av Monsenhor Tabosa 740- Praia de Iracema,– Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 19 de fevereiro de 2018.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:535AA0FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 08/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO**, ocupante do cargo de **PROCURADOR GERAL**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), perfazendo o total de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais) para participar de visitação e análise junto ao TCE e para tratar de assuntos de interesse da administração, nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 19 de fevereiro de 2018.

ANA KAROLINA LIBERALINO LEITE

Secretária de Finanças e
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:6AD6426A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PAULO JUNIOR SILVA MATOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 20 de fevereiro de 2018, a fim de transportar a menor Ana Lys Lima Sousa para tratamento de saúde no Rede SARAH, situado à Av. Pres. Juscelino Kubitschek 4500 – Passaré – CEP: 60821-634 Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 19 de fevereiro de 2018.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:B1789E3B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2018/PMNR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;
RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao Sr. **MATIAS DE SOUSA SIMEÃO – Conselheiro Tutelar** – a importância de **R\$ 80,00** (Oitenta Reais) referente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **20 de Fevereiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE**, onde irá participar do **IV Seminário Estadual de Avaliações das Ações Estratégicas do PETI**. Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 0060 2.055 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 19 de Fevereiro de 2018.

ERICA HOLANDA PEDROSA

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E8A9F357

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o Sr. **MALAQUIAS CESÁRIO NETO**, portador do CPF nº 169.693.103-00 e RG nº 1775480 ao cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, símbolo CDA II, Categoria Funcional de Chefia Intermediária da Direção Administrativa, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO

Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B3034176

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 028, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **MALQUIAS CESÁRIO NETO**, portador do CPF nº 169.693.103-00 e RG nº 1775480 ao cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DO SAAE**, símbolo CDA IX, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de fevereiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:51CEB687

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 029, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR o Sr. **JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 004.009.777-37 e RG nº 087861019 a função gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG IV, grupo Ocupacional de Atividades de Nivel Medio Técnico da direção Administrativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, anexo IV, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de Fevereiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6F5254F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 030, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JOSE HERMILSON FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 004.009.777-37 e RG nº 087861019, ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 674, de 26 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de Fevereiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2D213069

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 031, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR os membros da Comissão de Licitação e o Pregoeiro:

- I – ANTONIO CLAUDIO FARIAS CID – Presidente.
- II – ANTONIO EVALDO LIMA MOURA – Membro.
- III – FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA – Membro.

Art. 2º. – EXONERAR o Sr. FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA o Pregoeiro desta autarquia Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de Fevereiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:95BE82A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 032, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR os membros da Comissão de Licitação e o Pregoeiro:

- I - ANSELMO THEODORO DOS SANTOS – Presidente.
- II - MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA – Membro.
- III - FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA – Membro.

Art. 2º. NOMEAR o Sr. FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA o Pregoeiro desta autarquia Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 16 de Fevereiro de 2018.

JAMIL ALMEIDA PINTO
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:702FC95B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 437/2018

PORTARIA Nº 437/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Lei nº 324 de 06 de junho de 1997 e regulamentada através do Decreto nº 009/2017 de 07 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, a Servidora que indica, dando outras providências:

NOME: Francisca Ana Furtado Sousa
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social
DESTINO: Fortaleza/Ce
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (Cem reais)
VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00 (Cem reais)
DATA DA VIAGEM: 27/02/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento da mesma para Fortaleza, para participar da Oficina de Capacitação para os Servidores do Programa Primeira Infância no SUS/ Criança Feliz.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar a Servidora o pagamento em moeda corrente do país mediante recibos de diárias.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 19 de fevereiro de 2018.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:796ACC04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-PE

A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ROTA 1/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 10.240,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 43.929,60 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - ROTA 2/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 85.800,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00003 - ROTA 3 / 1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 21.600,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 92.664,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00004 - ROTA 4/ 1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 13.600,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 58.344,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00005 - ROTA 05/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 10.320,000 Unidade de fornecimento: QUILOMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 44.272,80 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - ROTA 6/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 12.800,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 54.912,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais).

Item: 00007 - ROTA 7/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 7.600,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 32.604,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais).

Item: 00008 - ROTA 8/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 16.080,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 68.983,20 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - ROTA 9/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 14.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 59.920,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Item: 00010 - ROTA 10/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 36.800,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, pelo menor lance de R\$ 171.120,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00011 - ROTA 11/1º E 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 162.400,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00012 - ROTA 12/1º E 2º SEMESTRE - 2018
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: ADJUDICADO em 19/02/2018

Adjudicado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, pelo menor lance de R\$ 185.600,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ROTA 1/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 10.240,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço total, no valor de R\$ 43.929,60 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - ROTA 2/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 20.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço total, no valor de R\$ 85.800,00 (Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais).

Item: 00003 - ROTA 3 / 1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 21.600,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 92.664,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00004 - ROTA 4/ 1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 13.600,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 58.344,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais).

Item: 00005 - ROTA 05/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 10.320,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço total, no valor de R\$ 44.272,80 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - ROTA 6/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 12.800,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 54.912,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais).

Item: 00007 - ROTA 7/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 7.600,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 32.604,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais).

Item: 00008 - ROTA 8/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 16.080,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: TOPLOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.085.094/0001-77, pelo menor preço total, no valor

de R\$ 68.983,20 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos).

Item: 00009 - ROTA 9/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 14.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 59.920,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Item: 00010 - ROTA 10/1º e 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 36.800,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: BMC ECOSERVICE EIRELI-ME, C.N.P.J. nº 19.425.183/0001-15, pelo menor preço total, no valor de R\$ 171.120,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Cento e Vinte Reais).

Item: 00011 - ROTA 11/1º E 2º SEMESTRES - 2018
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 162.400,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos Reais).

Item: 00012 - ROTA 12/1º E 2º SEMESTRE - 2018
Quantidade: 40.000,000 Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO

Situação: HOMOLOGADO em 19/02/2018

Homologado para: AHCOR - CONSTRUCAO, LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, C.N.P.J. nº 07.901.411/0001-05, pelo menor preço total, no valor de R\$ 185.600,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

PARAMOTI - CE, 19 de Fevereiro de 2018

RAFAEL SANTOS DANTAS

Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F3D31209

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **02 de Março de 2018, às 10h00m**, no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20180209.01-PE**, referente à **Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 destinado a atender as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama/CE**. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, e na sede da

PMP no período de 08h00m às 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ JOACÍLO AIRES ALBINO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:98E9D62D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DIÁRIA Nº 008/2018

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Kaio Rodrigues Otaviano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o cargo de Auxiliar de Serviços, para viajar à cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 20 de fevereiro de 2018, para participar da 1ª Capacitação do Projeto Eu Sou Cidadão, ano 2018.

Para cobertura das despesas com hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro - CE, 19 de fevereiro de 2018.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:94F7A7E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO Do PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, através do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO:** ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP, CNPJ: 07.374.237/0001-81. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 015/2017.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATUÁRIA, INVESTIMENTOS, COMPENSAÇÃO, PREVIDENCIÁRIA, MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) E CUSTOMIZAÇÃO DO SIPREV/GESTÃO JUNTO AO FUNDO DE MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de fevereiro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Amarildo Rodrigues Farias.

Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2018.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Seguridade Social
FMSS

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:73428CBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº006/2018

DECRETO Nº006/2018,
Quiterianópolis – CE 16 de Fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ BARRETO COUTO NETO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal, *inverbis*:

“Art. 29-A. O total da despesa do poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

I – sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;”

CONSIDERANDO, o que reza a Emenda Constitucional nº 58/2009;

CONSIDERANDO, que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R\$23.358.135,95 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais, e noventa e cinco centavos)

CONSIDERANDO que o percentual **MÁXIMO** estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (sete por cento):

CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o percentual de 7%(sete p/cento) no valor **R\$136.255,79** (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e nove centavos), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Quiterianópolis-CE, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

RECEITA TRIBUTARIA	R\$1.010.173,95
CIP	R\$96.358,17
FPM	R\$17.021.257,83
ITR	R\$6.450,52
LC 87/96	R\$14.096,28
ICMS	R\$4.755.039,68
IPI	14.794,07
IPVA	R\$387.427,07
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	4.138,53
CIDE	48.400,09
TOTAL GERAL RECEITA	R\$23.358.135,95

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:CEE924F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Comissão de Cadastros, em conformidade com o disposto no artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do Registro Cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, 13 – Campo Velho - Quixadá – Ce - Fone: (088) 3412-6211, no horário de 08:00 às 14:00h.

Quixadá/CE,

IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Cadastro,

Em 19 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:867772D5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº PP2018/006SDS

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2018/006SDS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de consumo, necessário ao bom Funcionamento e Execução das Atividades do IGD/PBF, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, com data de abertura marcada para o dia 05 de Março de 2018 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Quixadá – CE.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial,

Em 19 de Fevereiro de 2018.

Quixadá-Ceará, em 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8CC93E7A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº SRP 2018/007SEDUMA

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 2018/007SEDUMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, que tem como objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E

CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE QUIXADÁ/CE, com data de abertura marcada para o dia 06 de Março de 2018 às 09h00minh na sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo; Nº 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licita.quixada@gmail.com.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 19 de Fevereiro de 2018.

Quixadá- Ceará, 19 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:5C6D46FF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS OFÍCIO Nº 021/SEFIN

Ofício Nº 021/SEFIN

Quixadá-CE, 15 de Fevereiro de 2018.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas correntes de Nºs 49.933-1, 49.324-4, 48.639-6 e 48.643-4 serão movimentadas pela Sra. Josenia de França Costa CPF 727.241.503-97 – Secretária de Educação e pela Sra. Mirela do Nascimento CPF 026.915.713-19-Superintendente de Planejamento e Finanças, com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá

À Sua Senhoria o Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:45314CC3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS OFÍCIO Nº 022/SEFIN

Ofício Nº 022/SEFIN

Quixadá-CE, 15 de Fevereiro de 2018.

Senhor Gerente,

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, na qualidade de Prefeito Municipal de Quixadá, venho através deste informar que as contas correntes de Nºs 49.933-1, 49.324-4, 48.639-6 e 48.643-4 serão movimentadas pela Sr. Aparecido Hildenio Alves Dutra CPF

443.752.043-20 – Secretário de Planejamento e Finanças pela Sra. Maria Fátima de Queiroz CPF 258.410.253-68- Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:

- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

JOSÊNIA DE FRANÇA COSTA
Secretária de Educação

À Sua Senhoria o Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A –
Agência de Quixadá

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:8216C7ED

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ PORTARIA Nº 0070/2018 PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador signatário SAMUEL DE MELO RODRIGUES, vem perante a presença de Vossa Excelência, na forma do Artigo 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o fim de sugerir a iluminação da Rua Inácio Moreira, no Distrito de Lagoinha, no trajeto que liga o Centro de Lagoinha até a Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues de Lima.

Tenho sido procurado por pais e alunos daquela escola, onde os mesmos sempre reclamam da sensação de insegurança pelo fato de parte do caminho da escola ser bastante escuro, dificultando a visibilidade do caminho.

Diante dessa situação a administração deve tomar providências urgentes, até mesmo para que os alunos não se afastem da escola por um motivo que facilmente pode ser resolvido por esse diligente Poder Executivo.

Como sugestão apresento que a Administração proceda com a urgente iluminação da Rua Inácio Moreira, no Distrito de Lagoinha, no trajeto que liga o Centro de Lagoinha até a Escola de Ensino Médio Joaquim Rodrigues de Lima, o que certamente reduzirá a sensação de insegurança dos pais e alunos daquela gloriosa escola.

Certos de contarmos com o apoio de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 31 de janeiro de 2018.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Vereador
PTN

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Erisvania de Brito Martins

Código Identificador:4F8EAC9F**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0071/2018 PROJETO DE INDICAÇÃO Nº
003/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Secretário de Cultura,

O Vereador signatário SAMUEL DE MELO RODRIGUES, vem perante a presença de Vossa Excelência, na forma do Artigo 72 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, com o fim de sugerir a Secretaria de Cultura do Município de Quixeré para que tome providências afim de reativar, **com máxima urgência**, a Banda de Música 13 de Maio.

Como sabemos a maioria dos jovens da nossa querida Cidade de Quixeré encontram-se ociosos, sendo que muitas vezes essa ociosidade acaba levando o jovem para o mau caminho das drogas e da criminalidade.

Desse modo é importantíssimo que o Poder Executivo Municipal desenvolva ações para combater esse problema.

É inegável que a Banda de Música 13 de Maio, ao longa de sua gloriosa história de serviços prestados ao nosso Município, em muito tem contribuído para a formação do caráter e da personalidade de nossos jovens, onde além de saírem da ociosidade eles aprendem uma profissão.

Em nossa Cidade já temos vários profissionais licenciados em música, e muitos licenciando, sendo que algumas dessas pessoas formadas na Banda de Música 13 de Maio são referência no Vale por sua capacidade e conhecimento.

Além daquelas pessoas que resolveram seguir os caminhos da música, a Banda de Música 13 de Maio incentiva seus alunos a ingressarem no nível superior mesmo que não seja na área musical. Tenho conhecimento de ex-músicos formados em agronomia, pedagogia, física, direito, saneamento ambiental, além de formações de nível técnico em agropecuária e informática, dentre outros.

Um projeto social tão bem-sucedido como é a Banda de Música 13 de Maio não pode jamais ser esquecido, sendo a nossa Banda um grande orgulho da nossa Cidade. O quixerense é reconhecido no Vale do Jaguaribe por sua capacidade musical e precisamos incentivar esse projeto.

Dentre as sugestões apresento que o Poder Executivo Municipal e a Secretaria de Cultura do Município de Quixeré forneçam total apoio a Banda de Música 13 de Maio, principalmente com a entrega de novos instrumentos, recuperação dos velhos, entrega de novo fardamento, e o fornecimento de uma ajuda de custo mensal para os músicos.

Certos de contarmos com o apoio de Vossas Senhorias, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Quixeré, 07 de fevereiro de 2018.

SAMUEL DE MELO RODRIGUESVereador
PTN**JOÃO BATISTA DE ARAÚJO**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:

Erisvania de Brito Martins

Código Identificador:E8FCAD04**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.16.02.2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. JAQUELINE XAVIER DE ARAUJO, do cargo de Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem, cargo criado pela Lei N.º 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:72E216F3**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.07.02/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sr. Francisco Claudiano Santiago Lima, para o cargo de Coordenador Pedagógico I, simbologia DAS-10, com lotação na EEB. Vereador Raimundo Nonato de Sena, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, publicada em 02 de outubro de 2017. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 07 de fevereiro de 2018.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:56F3F076**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001-19/02/2018**

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

Prefeitura Municipal de Quixeré, por intermédio da Secretaria de Educação, situada na rua Padre Zacarias, número 209, bairro centro, cidade Quixeré, em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata da concessão de Bolsas pela Secretaria de Educação do Estado (SEDUC), no âmbito do Programa de Aprendizagem na Idade Certa- MAIS PAIC, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e convoca os interessados a se submeterem ao processo de seleção de bolsistas às Bolsas **Extensão Tecnológica** nível IV para fazer parte do **BANCO DE BOLSISTAS** do referido programa, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública e seus anexos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado, criado enquanto PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objeto principal a cooperação entre Governo do Estado e municípios cearenses com a finalidade de apoiar tecnicamente e financeiramente os municípios para ampliar as oportunidades de desenvolvimento das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial de Alfabetização, além da garantia das aprendizagens em todo o Ensino Fundamental dos alunos da rede pública de ensino, através de um conjunto de ações organizadas que foram denominadas no final de 2015 de MAIS PAIC.

1.2 Esta chamada destina-se à convocação de professores para participação no Programa de Aprendizagem na Idade Certa - MAIS PAIC, visando à capacitação contínua do servidor quanto às metodologias empregadas no Programa, gerando o aperfeiçoamento profissional do bolsista, que atuará como multiplicador do conhecimento, no acompanhamento e avaliação da implementação e execução do programa, durante o exercício de suas atividades funcionais.

1.3 Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV Profissionais, servidores públicos ou não, para atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s) para cada tipo e nível de bolsa para capacitação continuada quanto às metodologias empregadas e acompanhamento e avaliação da execução do Programa, além de outras atividades de apoio e coordenação de projetos, voltadas ao atendimento dos objetivos do MAIS PAIC, no valor de R\$ 420,00.

1.4 Calendário para o processo seletivo consta no anexo 1 deste edital.

1.5 Ficha de Inscrição consta no anexo 2 deste edital e deve ser entregue na Secretaria de Educação Municipal juntamente o Currículo atualizado, contendo o registro de suas atividades acadêmicas, profissionais e técnico-científicas desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes, e da proposta do plano de Trabalho (modelo consta no anexo 3).

1.6 A carga horária máxima de dedicação será de **40 (quarenta) horas semanais do bolsista**, em caso de período inferior, serão estabelecidos valores de forma proporcional, conforme art. 7º da Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012.

1.7 Os valores e os níveis das bolsas do MAIS PAIC são definidos em DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº246 FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2012, Art.8º. A concessão das bolsas de que trata esta Lei está condicionada à assinatura de Termo de Compromisso a ser elaborado pela SEDUC.

1.8 As bolsas do Programa MAIS PAIC serão concedidas e pagas, mensalmente, pela SEDUC, por meio de crédito, diretamente em conta bancária em nome do bolsista, a qual deverá constar obrigatoriamente no Termo de Compromisso.

1.9 Os candidatos selecionados farão parte do BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - MAIS PAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará e poderão ser convocados (as) conforme as necessidades para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa.

1.10 Os candidatos aprovados deverão aguardar a convocação pela SEDUC, que será feita conforme as necessidades do Programa MAIS PAIC, não gerando nenhuma expectativa de direito.

2. PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção da chamada contempla a seguinte forma de análise:

I - na avaliação dos currículos dos candidatos, será levado em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional; **(Conforme ANEXO 4).**

II - na avaliação do Plano de Trabalho, a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC; **(Conforme ANEXO 4).**

III - na entrevista, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa. **(Conforme ANEXO 4).**

IV- na entrevista, seguir roteiro de perguntas previamente planejado. **(Conforme ANEXO 5).**

2.2 A seleção dos candidatos a bolsas do Programa serão realizadas por equipes de técnicos da Secretaria da Educação Municipal, onde

serão avaliados obrigatoriamente: **Currículo, Plano de Trabalho proposto pelo candidato e Entrevista.**

3. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DO ENVELOPE

3.1 As inscrições para participar do processo de seleção de candidatos para concessão de Bolsas de Extensão Tecnológica nível IV estarão abertas no período determinado no ANEXO I deste edital que contém o cronograma.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos interessados em participar da presente Chamada Pública deverão entregar a ficha de inscrição (modelo constante do Anexo I deste edital), indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, o Eixo e as ações previstas, apresentando o Currículo com as devidas comprovações e o Plano de Trabalho.

4. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

4.1 Será criada uma Comissão de Seleção a ser escolhida pelo Secretário Municipal de Educação e divulgada no flanelógrafo **antes do início das inscrições.**

4.2 Os documentos entregues pelo candidato, no envelope, serão avaliados pela Comissão de Seleção designada, que realizará todos os trabalhos do processo de seleção, cujos resultados serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da respectiva Comissão.

5. DOS REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

O candidato a ser selecionado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos:

- ter formação na área de Educação; (Comprovação mínima: diploma de graduação)
- ter experiência na Educação Básica por, no mínimo, 02 anos. (Comprovada por declaração)

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas realizadas pelos técnicos da Secretaria da Educação Municipal, conforme o critério definido subitem 2.1 (incisos I, II, III) deste edital.

7. DO RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada através dos meios de comunicação do município: na página eletrônica da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria de Educação Municipal, emissoras de rádio e no mural da própria Secretaria de Educação.

8. DA VIGÊNCIA

Esta seleção terá a vigência de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Educação Municipal de Quixeré em articulação com a CREDE 10 e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

Quixeré, 19 de Fevereiro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Educação de Quixeré

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUIXERÉ- CE

PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC

ANEXO 1

CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE PREVISTA
19, 20 e 21 de fevereiro de 2018	Inscrição dos candidatos mediante preenchimento de Formulário de Inscrições e entrega da documentação na Secretaria de Educação Municipal.
21 de fevereiro de 2018	Divulgação das inscrições deferidas
22 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do deferimento
23 e 26 de fevereiro de 2018	Realização das entrevistas na Secretaria de Educação.
26 de fevereiro de 2018	Resultado da seleção
27 de fevereiro de 2018	Prazo para recurso do resultado
28 de fevereiro de 2018	Divulgação do resultado final

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC****ANEXO 2****FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais:

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Documentos de Identificação

Nº do CPF: _____ Nº do RG: _____

Informações Complementares

Área de atuação _____

Etapa da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II () Gestão

Experiências profissional:

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC****ANEXO 3****ROTEIRO PARA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO****1. Identificação**

1.1 Candidato (nome completo)

1.2 Telefones para contato

1.3 Endereço eletrônico (e-mail)

2. Dados do Plano de Trabalho2.1 Título (*Supervisão / Formação / Apoio – dizer a ação principal do projeto*)

2.2 Tipo de bolsa, Eixo e ações previstas

Modalidade – (*Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV*)Eixo – (*especificar o eixo que atuará*)Ações previstas (*descrever as principais atividades que serão executadas – façam sugestões*)2.3 Período de vigência do Plano de Trabalho (*Março a Outubro de 2018*)3. Introdução (*Neste ponto é importante o candidato fazer um breve apanhado dos objetivos da Mais PAIC no eixo de atuação, fazendo um link com a proposta municipal*)4. Objetivos (*Objetivos do candidato ao desenvolver o seu plano de trabalho*)5. Justificativa (*Descrever a importância das ações propostas para justificá-las*)**6. Metodologia****7. Resultados esperados****CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO – 4****QUADRO DE CARÊNCIA**

EIXO	QDE DE VAGAS
GESTÃO	01*
EDUCAÇÃO INFANTIL	01
ALFABETIZAÇÃO (1º e 2º ano)	-
ENSINO FUNDAMENTAL I (3º ano)	01*
ENSINO FUNDAMENTAL I (4º a 5º ano)	01
ENSINO FUNDAMENTAL II	02

*Quantidade fixa

CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE**PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC
ANEXO - 5****CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens e de acordo com a seguinte pontuação:**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise do Currículo do candidato, e do Plano de Trabalho de acordo com os critérios estabelecidos no presente documento.	30
Entrevista com o Candidato	20
Total da pontuação máxima	50

ANEXO 5.1**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Mérito científico, tecnológico e/ou Profissional.	
Cursos de qualificação correlatos a área de atuação para o tipo e nível de bolsa apresentado pelo candidato, limitando-se a dois cursos, com carga horária mínima de 80 horas. Comprovado por meio de certificado.	5 (cinco) pontos (2,5 pontos para cada curso)
Experiência de trabalho no exercício da função de coordenação e orientação pedagógica de professores, limitado a 05 (cinco) anos. Comprovado por meio de declaração.	10 (dez) pontos (2,0 pontos para cada ano)
Total da pontuação máxima obtida no Currículo	15 (quinze) pontos

ANEXO 5.2**CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CANDIDATO**

Críticos de análise e julgamento de Trabalho	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atendimento aos objetivos do MAIS PAIC na(s) área(s) proposta(s).	5 (cinco) pontos
Coerência com as metodologias que vem sendo desenvolvidas em cada área de atuação do Programa MAIS PAIC.	6 (seis) pontos
Clareza, consistência, objetividade, e condição de aplicabilidade.	4 (quatro) pontos
Total da pontuação máxima obtida no Plano de Trabalho	15 (quinze) pontos

ANEXO 5.3**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio de estratégias e metodologias acerca da orientação pedagógica e formação de professores; Gestão da sala de aula;	20
Controle emocional para o exercício das funções de apoio pedagógico;	
Liderança, criatividade e comunicabilidade;	
Experiência profissional, a disponibilidade e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa MAIS PAIC.	
Total da pontuação máxima	20

**CHAMADA PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ- CE
PROCESSO DE ESCOLHA DE BOLSISTA DO MAIS PAIC**

ANEXO 6**PONTUAÇÃO OBTIDA DO SELECIONADO**

Nome: _____
 Endereço eletrônico (e-mail): _____
 Nº do CPF: _____ Nº do _____
 RG: _____
 Etapa da Educação Básica em que atua:

() Educação Infantil () Fundamental I () Fundamental II () Gestão

ETAPAS DA SELEÇÃO	NOTAS OBTIDAS PELO CANDIDATO (A)
CURRÍCULO (ATÉ 15 PONTOS)	
PLANO DE TRABALHO (ATÉ 15 PONTOS)	
ENTREVISTA (ATÉ 20 PONTOS)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (ATÉ 50 PONTOS)	

Comissão Responsável Pela Seleção

LIDUÍNA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA

CARLOS BORROMEU NOGUEIRA MELO

MARIA JOSELEITE DE LIMA SOUSA

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário (a) Municipal de Educação de Quixeré
 Assinatura obrigatória

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62BA862C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,
 Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão de Patrimônio do Poder Executivo Municipal os seguintes servidores:

José Indemburgo Braga, portador do CPF nº 548.721.623-15, como Presidente da Comissão;

Antonio Hildazio Martins Plácido, portador do CPF nº 844.245.913-87, como membro representante do Fundo Geral;

Rena Kelly Silva Aldino, portadora do CPF nº 020.388.343-85, como membro representante da Saúde;

Ítalo Cesar de Brito, portador do CPF nº 047.480.633-27, como membro representante da Educação;

Eustáquio Neto Silva Costa, portador do CPF nº 604.606.743-07, como membro representante da Assistência Social.

Art. 2º No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I - Cientificar à Chefia para que esta providencie a notificação a todos os envolvidos, com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais sem inventário;

II - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

III - Solicitar a Detentor de bem patrimoniais elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

IV - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

V - Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

VI - Propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

VII - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

VIII - Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

IX - A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 15 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:1D24C341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,
 Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **AÉCIA MARIA LEAL FEITOSA MOTA**, inscrita no CPF: 025.473.066-38 para o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na Secretaria da Educação do município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 16 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:A987F5C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE,
 Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **BRUNA CAINA OLIVEIRA DIAS**, inscrita no CPF: 071.068.963-22 para o cargo em comissão de **SUPERVISORA DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria da Educação do município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 16 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FEE1C65F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **FRANCISCO TULIO SABINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 075.241.323-60 para o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria da Educação do município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 16 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:C0A8294D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **JANNCY CANDIDO DOS SANTOS SOUSA**, inscrito no CPF: 018.676.203-83 para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotado na Secretaria da Educação do município.

Art. 2º Revoga-se os efeitos da portaria nº 429/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 16 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:8A96E5E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MANOEL ALVES DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF: 040.251.533-19 para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MATRICOLAS E DE CENSO ESCOLAR**, lotado na Secretaria da Educação do município.

Art. 2º Revoga-se os efeitos da portaria nº 437/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 16 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:082260F3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2018**

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE, Prefeita Interina do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **RENATA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF: 053.615.943-26 para o cargo em comissão de **SUPERVISORA DE NÚCLEO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, lotada na Secretaria da Educação do município.

Art. 2º Revoga-se os efeitos da portaria nº 439/2017

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 05 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Saboeiro – Ceará, 16 de fevereiro de 2018

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

MICHELINE PINHEIRO DE CARVALHO ALBUQUERQUE

Prefeita Interina Municipal

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:91811B53

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 22/2018**

Dispõe sobre DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: DOUGLAS BRAGA FERNANDES

CPF: 022.965.363-44

CARGO: Coordenador de Fomentação a Produção Rural

DESTINO: Fortaleza-CE

PERÍODO DA VIAGEM: 20 e 21 de fevereiro de 2018

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 200,00

QUANTIDADE: 02

TOTAL CONCEDIDO: R\$400,00 (quatrocentos reais)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do curso de Capacitação – Sistema SDA/MDS e SEFAZ, destinado ao Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea. Conforme cópia do convite que segue em anexo.

Art. 2º: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º- O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, 19 de fevereiro de 2018.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA

Secretário da Administração e Planejamento

Portaria 110/2018

Publicado por:

Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena

Código Identificador:AEB9CF83

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.711, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando nos limites da CE – 377, no sentido leste/oeste, paralela à Rua Maria Alzenir Freitas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa

Código Identificador:DEF625C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.712, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoria: Ver. Francisco Brito de Moraes

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA (MANUEL LADISLAU)**, artéria urbana localizada no Bairro ÁGUA SANTA, iniciando na antiga quadra de Marcondes, no sentido oeste/leste, até a residência de Antônio Dantas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa

Código Identificador:81567509

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0929/2017 DE 19 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 343/2017 de 18.07.2017 e Parecer Jurídico nº 127-A/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de Interesse Particular, a Servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social - STAS, no período de 19.07.2017 a 17.07.2019, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de julho de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa

Código Identificador:756CBDD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1599/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, alínea “a” do art. 110, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a senhora **LUANA JÉSSICA CHAVES**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Proteção Social Especial, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de novembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:01779D1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605/2017 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Gabinete do Prefeito:

Nome	Cargo
ANDRESSA DA SILVA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO DE PUBLICIDADE
FRANCISCO EDIVAN GURGEL DA COSTA	ADMINISTRADOR REGIONAL III
FRANCISCO HILARIO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR REGIONAL I
JOÃO ANTONIO VIANA	ADMINISTRADOR REGIONAL II
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	ASSESSOR DE IMPRENSA
LUCAS FERREIRA GUIMARÃES	ASSESSOR ESPECIAL A
MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
ROBERTO VAGNER DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
CLAUDECI MOREIRA DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCIENE ALVES BARRETO	ASSESSOR ESPECIAL A
JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES	OUVIDOR PÚBLICO
JOSEFA MARIA RÍTLA DINIZ SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL A
FRANCISCO NEUBECINO SILVA MAIA	ASSESSOR ESPECIAL C
REGINALDO BIZERRA PIMENTA	ASSESSOR ESPECIAL C
SALVANDIR EUSTAQUIO DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Cultura:

Nome	Cargo
SAMUEL MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DE EVENTOS

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária:

Nome	Cargo
ALMIR DE SOUZA MAIA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO FUNDIÁRIO
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria de Esporte e Juventude:

Nome	Cargo
CARTEGIANE VIANA DE MELO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo:

Nome	Cargo
ANA PAULA FREIRE MAIA	GERENTE DE NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE

Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

Nome	Cargo
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ADJUNTO

Secretaria do Trabalho e Ação Social:

Nome	Cargo
ADRIANA REBOUÇAS MAIA	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO
ÊNIO MAIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE FINANÇAS E COMPRAS
KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
LEIDIANE TARGINO MOREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO
ROCICLEIDE MAIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:832685BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para os cargos de provimento em comissão pertencentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará:

Gabinete do Prefeito:

Nome	Cargo
ANDRESSA DA SILVA LIMA	GERENTE DE NÚCLEO DE PUBLICIDADE
LUCAS FERREIRA GUIMARÃES	ASSESSOR ESPECIAL A
MARDONE DIAS DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO DE ASSUNTOS POLÍTICOS
ROBERTO VAGNER DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL B

Secretaria de Administração:

Nome	Cargo
JOSÉ ARISTÓTELES CHAVES	OUVIDOR PÚBLICO
REGINALDO BIZERRA PIMENTA	ASSESSOR ESPECIAL C

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária:

Nome	Cargo
BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria Educação Básica:

Nome	Cargo
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE ALMOXARIFADO

Secretaria Saúde:

Nome	Cargo
MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	ASSESSOR ESPECIAL B
JAINA DE MOURA GURGEL	ASSESSOR ESPECIAL A

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome	Cargo
ADRIANA REBOUÇAS MAIA	COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA	COORDENADOR TÉCNICO
KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES	GERENTE DE NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
LEIDIANE TARGINO MOREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE CADASTRO
ELIZABETE FREIRE MAIA	ASSESSOR ESPECIAL B
ROCICLEIDE MAIA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FF5E4054

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE**, Assessora Especial B, Matrícula nº 4792, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder pelo serviço de almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS.

Art. 2º - Designar a senhora **ELIZABETE FREIRE MAIA**, Assessora Especial B, Matrícula nº 1175, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder pelo serviço de almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D71F4872

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MARIA DAS GRACAS BRILHANTE DE FREITAS**, do cargo em Comissão de Assessora Especial B, com lotação na Secretaria de Finanças - SEFIN, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - EXONERAR a Senhora **GERLIANE FREIRE DA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Gestão do Trabalho, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de janeiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:90C480AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria Nº 800/2009, de 09 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 14.10.2009, página 34, Série 3, Ano I, Nº 192, que Homologa a Efetivação de Servidores após cumprimento de Estágio Probatório,

Onde se lê:

Nome	Cargo	Lotação/Remanejamento	Ato/Data
Silvelina Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação Básica	390 - 05.10.2006

Leia-se:

Nome	Cargo	Lotação/Remanejamento	Ato/Data
Silvelina Pereira da Silva	Auxiliar de Odontologia	Secretaria de Saúde	390 - 05.10.2006

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2009.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2018.

RILDSON RABELO VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:42325777

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2018.02.09 - 0001

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.01.01/2018 - SEMS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATADA: VETERINARIA PROVET LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO À BASE DE SACCHAROPOLYSPORA SPINOSA, PARA CONTROLE DE MOSQUITOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
 VALOR: valor global de R\$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.304.0018.2.055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
 VIGÊNCIA: 09 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4184D0AD

**SECRETARIA DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180036
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.01.01/2018 - SEMS
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
 CONTRATADA: CENTRO DE SAÚDE MÃE MARIA LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
 VALOR: valor global de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais).
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.01.10.302.0018 – 2.053 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2018.
 VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
 Antonio Jean da Silva
Código Identificador:87DEBC6B

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 LEI Nº 710 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ORÇAMENTO CONSOLIDADO**

Orçamento Programa para o Exercício de 2018					
Receita Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	Especificação / Fonte de Recurso Esfera	Fonte de Rec.	Espécie	Origem	Cat. Econ.
1000.00.00.0000	Receitas Correntes				36.873.485,00
1100.00.00.0000	Receita Tributária			882.600,00	
1110.00.00.0000	Impostos		855.000,00		
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação		500.000,00		
1113.03.00.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		500.000,00		
1113.03.10.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte – Trabalho		300.000,00		
1113.03.11.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte – Trabalho - Principal		300.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	300.000,00			
1113.03.40.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte – Outros Rendimentos		200.000,00		
1113.03.41.0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte – Outros Rendimentos - Principal		200.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	200.000,00			
1118.00.00.0000	Impostos Específicos de Estados / DF / Municípios		355.000,00		
1118.01.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio para Estados / DF / Municípios		128.000,00		
1118.01.10.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		76.000,00		
1118.01.11.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal		45.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	45.000,00			
1118.01.12.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		4.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	4.000,00			
1118.01.13.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		25.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	25.000,00			
1118.01.14.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	2.000,00			
1118.01.40.0000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		52.000,00		
1118.01.41.0000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal		50.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	50.000,00			
1118.01.42.0000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros		2.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	2.000,00			
1118.02.00.0000	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		227.000,00		
1118.02.30.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		227.000,00		
1118.02.31.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		200.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários iscal	200.000,00			
1118.02.32.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		5.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	5.000,00			
1118.02.33.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		20.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	20.000,00			
1118.02.34.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		2.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	2.000,00			
1120.00.00.0000	Taxas		16.600,00		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		5.600,00		
1121.01.00.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.600,00		
1121.01.10.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.600,00		

1121.01.11.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		5.100,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	5.100,00			
1121.01.12.0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros		500,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	500,00			
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		11.000,00		
1122.01.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		11.000,00		
1122.01.10.0000	Taxas pela Prestação de Serviços		11.000,00		
1122.01.11.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	10.000,00			
1122.01.12.0000	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	1.000,00			
1130.00.00.0000	Contribuição de Melhoria		11.000,00		
1130.00.10.0000	Contribuição de Melhoria		11.000,00		
1130.00.11.0000	Contribuição de Melhoria – Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	10.000,00			
1130.00.12.0000	Contribuição de Melhoria - Multas e Juros		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	1.000,00			
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições			359.708,00	
1220.00.00.0000	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		1.000,00		
1220.99.00.0000	Outras Contribuições Econômicas		1.000,00		
1220.99.10.0000	Outras Contribuições Econômicas		1.000,00		
1220.99.11.0000	Outras Contribuições Econômicas - Principal		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	1.000,00			
1240.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		358.708,00		
1240.00.10.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		358.708,00		
1240.00.11.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal		358.708,00		
	<i>010112 - Contrib para o Custeio dos Serv. de Iluminação Fiscal</i>	358.708,00			
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial			145.500,00	
1310.00.00.0000	Receitas Imobiliárias		31.000,00		
1310.02.00.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		11.000,00		
1310.02.10.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		11.000,00		
1310.02.11.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	10.000,00			
1310.02.12.0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	1.000,00			
1310.99.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias		20.000,00		
1310.99.10.0000	Outras Receitas Imobiliárias		20.000,00		
1310.99.11.0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		20.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00			
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários		99.000,00		
1321.00.00.0000	Juros de Títulos de Renda		89.000,00		
1321.00.10.0000	Remuneração de Depósitos Bancários		89.000,00		
1321.00.11.0000	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		89.000,00		
1321.00.11.0100	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Royalties		1.000,00		
	<i>010130 - Recursos Vinculados de Royalties Fiscal</i>	1.000,00			
1321.00.11.0200	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – FUNDEB / FUNDEF		10.000,00		
	<i>010114 - Transferências do FUNDEB – 40% (Outras Despesas) Fiscal</i>	4.000,00			
	<i>010113 - Transferências do FUNDEB – 60 % (Gastos com Pessoal) Fiscal</i>	6.000,00			
1321.00.11.0300	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Fundo de Saúde		10.000,00		
	<i>010107 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Seguridade</i>	10.000,00			
1321.00.11.0400	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)		1.000,00		
	<i>01.01.08 Outros Recursos Vinculados à Educação Fiscal</i>	1.000,00			
1321.00.11.0500	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.000,00		
	<i>010107 - Outros Recursos Vinculados à Saúde Fiscal</i>	5.000,00			
1321.00.11.0600	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – FUNDETUR		5.000,00		
	<i>010134 Rec. Vinculados que não se enquadram nas Espec.Anteriores Fiscal</i>	5.000,00			
1321.00.11.0700	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)		1.000,00		
	<i>010134 Rec. Vinculados que não se enquadram nas Espec.Anteriores Fiscal</i>	1.000,00			
1321.00.11.0800	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		10.000,00		
	<i>010134 Rec. Vinculados que não se enquadram nas Espec.Anteriores Fiscal</i>	10.000,00			
1321.00.11.0900	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		1.000,00		
	<i>010134 Rec. Vinculados que não se enquadram nas Espec.Anteriores Fiscal</i>	1.000,00			
1321.00.11.1000	Remuneração de Depósitos Bancários – Vinculados – Outros		20.000,00		
	<i>010134 Rec. Vinculados que não se enquadram nas Espec.Anteriores Fiscal</i>	20.000,00			
1321.00.11.1100	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados – Depósitos de Poupança		5.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	5.000,00			
1321.00.11.1300	Remuneração de Depósitos Bancários – Não Vinculados – Outros		20.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00			
1329.00.00.0000	Outras Receitas de Valores Mobiliários		10.000,00		
1329.00.10.0000	Outros Valores Mobiliários		10.000,00		
1329.00.11.0000	Outros Valores Mobiliários - Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	10.000,00			
1330.00.00.0000	Receita de Concessões e Permissões		10.000,00		
1339.00.00.0000	Outras Receitas de Concessões e Permissões		10.000,00		
1339.99.00.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos		10.000,00		

1339.99.10.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos		10.000,00	
1339.99.11.0000	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal		10.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	10.000,00		
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais		5.500,00	
1390.00.10.0000	Demais Receitas Patrimoniais		5.500,00	
1390.00.11.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Principal		5.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	5.000,00		
1390.00.12.0000	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros		500,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	500,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços			61.000,00
1610.00.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		51.000,00	
1610.01.00.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
1610.01.10.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.000,00	
1610.01.11.0000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		1.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	1.000,00		
1610.02.00.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	
1610.02.10.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	
1610.02.11.0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal		50.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	50.000,00		
1690.00.00.0000	Outros Serviços		10.000,00	
1690.99.00.0000	Outros Serviços		10.000,00	
1690.99.10.0000	Outros Serviços		10.000,00	
1690.99.11.0000	Outros Serviços – Principal		10.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	10.000,00		
1700.00.00.0000	Transferências Correntes			35.255.577,00
1718.00.00.0000	Transferências da União - Específica E/M		20.578.495,00	
1718.01.00.0000	Participação na Receita da União		13.944.008,00	
1718.01.20.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.904.008,00	
1718.01.21.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		12.904.008,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	8.290.949,00		
	<i>010126 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente Seguridade</i>	50.000,00		
	<i>010102 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos – Educação 25% Fiscal</i>	2.050.320,00		
	<i>010103 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos – Saúde 15% Seguridade</i>	2.512.739,00		
1718.01.30.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		500.000,00	
1718.01.31.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro – Principal		500.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	375.000,00		
	<i>010126 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente Seguridade</i>	25.000,00		
	<i>010102 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos – Educação 25% Fiscal</i>	50.000,00		
	<i>010103 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos – Saúde 15% Seguridade</i>	50.000,00		
1718.01.40.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		500.000,00	
1718.01.41.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho – Principal		500.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	375.000,00		
	<i>010126 - Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente Seguridade</i>	25.000,00		
	<i>010102 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos – Educação 25% Fiscal</i>	50.000,00		
	<i>010103 - Receitas de Impostos e de Transf de Impostos – Saúde 15% Seguridade</i>	50.000,00		
1718.01.50.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		20.000,00	
1718.01.51.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal		20.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00		
1718.01.80.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comer		20.000,00	
1718.01.81.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comer – Principal		20.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00		
1718.02.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		785.000,00	
1718.02.10.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		20.000,00	
1718.02.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Principal		20.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00		
1718.02.20.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		20.000,00	
1718.02.21.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		20.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00		
1718.02.30.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		15.000,00	
1718.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal		15.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	15.000,00		
1718.02.40.0000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		650.000,00	
1718.02.41.0000	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II – Principal		650.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	650.000,00		
1718.02.50.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		20.000,00	
1718.02.51.0000	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 – Principal		20.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	20.000,00		
1718.02.60.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		50.000,00	
1718.02.61.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal		50.000,00	
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	50.000,00		

1718.02.90.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		10.000,00		
1718.02.91.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais – Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
1718.03.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		2.201.000,00		
1718.03.10.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		2.201.000,00		
1718.03.11.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		2.201.000,00		
1718.03.11.0100	Piso de Atenção Básica – PAB Fixo		701.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>668.849,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>32.151,00</i>			
1718.03.11.0200	PAB Variável – Programa Saúde da Família		700.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>600.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.03.11.0300	PAB Variável – Agentes Comunitários de Saúde		200.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>200.000,00</i>			
1718.03.11.0400	PAB Variável – Saúde Bucal		100.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.03.11.0500	NASF – Núcleo de Atendimento Saúde da Família		100.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.03.11.1000	Componente MAC – Outro Componente de Média e Alta Complexidade		100.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.03.11.1100	Vigilância Sanitária		100.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.03.11.1200	Componente Básico de Assistência Farmacêutica		100.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.03.11.1400	Vigilância Epidemiológica e Ambiental		100.000,00		
	<i>010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.04.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.140.000,00		
1718.04.10.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.140.000,00		
1718.04.11.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal		1.140.000,00		
1718.04.11.0100	Proteção Social Básica		485.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>55.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>430.000,00</i>			
1718.04.11.0200	Transferência FNAS – ACESSUAS / TRABALHO		85.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>5.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>80.000,00</i>			
1718.04.11.0300	Cadastro Único / Gestão SUAS		85.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>5.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>80.000,00</i>			
1718.04.11.0400	Centro de Referência de Assistência Social		85.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>5.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>80.000,00</i>			
1718.04.11.0500	Transferência FNAS – PETI		80.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>10.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>70.000,00</i>			
1718.04.11.0600	Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculo - SCFV		80.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>10.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>70.000,00</i>			
1718.04.11.1100	Transferência FNAS – SCFV		80.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>10.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>70.000,00</i>			
1718.04.11.1200	Transferência FNAS – PSB / CRAS		80.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>10.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>70.000,00</i>			
1718.04.11.9900	Outras Transferência do FNAS		80.000,00		
	<i>010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade</i>	<i>10.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Seguridade</i>	<i>70.000,00</i>			
1718.05.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.307.500,00		
1718.05.10.0000	Transferências do Salário-Educação		380.000,00		
1718.05.11.0000	Transferências do Salário-Educação - Principal		380.000,00		
	<i>010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal</i>	<i>180.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>200.000,00</i>			
1718.05.20.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		111.000,00		
1718.05.21.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal		111.000,00		
	<i>010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal</i>	<i>11.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.05.30.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		584.500,00		
1718.05.31.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		584.500,00		
1718.05.31.0100	FNDE - PNAC		157.000,00		
	<i>010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal</i>	<i>57.000,00</i>			
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>100.000,00</i>			
1718.05.31.0200	FNDE – PNAEQ		125.000,00		

	010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal	25.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	100.000,00		
1718.05.31.0300	FNDE – PNAE EJA		55.500,00	
	010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal	4.275,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	51.225,00		
1718.05.31.0400	FNDE – PNAE PRE ESCOLA		130.000,00	
	010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal	20.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	110.000,00		
1718.05.31.0700	FNDE – PNAE – Ensino Fundamental		117.000,00	
	010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal	17.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	100.000,00		
1718.05.40.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		132.000,00	
1718.05.41.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		132.000,00	
	010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal	132.000,00		
1718.05.90.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		100.000,00	
1718.05.91.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal		100.000,00	
	010110 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação Fiscal	100.000,00		
1718.06.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		15.000,00	
1718.06.10.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		15.000,00	
1718.06.11.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		15.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	15.000,00		
1718.10.00.0000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		900.000,00	
1718.10.10.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		190.000,00	
1718.10.11.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal		190.000,00	
	010109 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde Seguridade	190.000,00		
1718.10.20.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		260.000,00	
1718.10.21.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		260.000,00	
	010108 - Outros Recursos Vinculados à Educação Fiscal	139.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	121.000,00		
1718.10.30.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		170.000,00	
1718.10.31.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		170.000,00	
	010124 - Transf. de Rec. do Fundo Nac de Assist. Social Seguridade	15.442,00		
	010101 - Recursos Ordinários Seguridade	154.558,00		
1718.10.40.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome		10.000,00	
1718.10.41.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome – Principal		10.000,00	
	010118 - Transferências de Convênios – União/Outros Seguridade	10.000,00		
1718.10.50.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		10.000,00	
1718.10.51.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		10.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	10.000,00		
1718.10.90.0000	Outras Transferências de Convênios da União		260.000,00	
1718.10.91.0000	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		260.000,00	
	010118 - Transferências de Convênios – União/Outros Fiscal	150.000,00		
	010125 - Transf. de Rec. do F. Nac. de Hab. Interesse Social Fiscal	110.000,00		
1718.99.00.0000	Outras Transferências da União		285.987,00	
1718.99.10.0000	Outras Transferências da União		285.987,00	
1718.99.11.0000	Outras Transferências da União - Principal		285.987,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	285.987,00		
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais		5.533.490,00	
1728.00.00.0000	Transferências dos Estados - Específica E/M		5.533.490,00	
1728.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados		5.121.490,00	
1728.01.10.0000	Cota-Parte do ICMS		4.800.000,00	
1728.01.11.0000	Cota-Parte do ICMS – Principal		4.800.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	2.400.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Seguridade	2.400.000,00		
1728.01.20.0000	Cota-Parte do IPVA		300.000,00	
1728.01.21.0000	Cota-Parte do IPVA - Principal		300.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	300.000,00		
1728.01.30.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios		15.000,00	
1728.01.31.0000	Cota-Parte do IPI - Municípios – Principal		15.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	15.000,00		
1728.01.40.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		5.490,00	
1728.01.41.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		5.490,00	
	010111 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico Fiscal	5.490,00		
1728.01.90.0000	Outras Transferências dos Estados		1.000,00	
1728.01.91.0000	Outras Transferências dos Estados – Principal		1.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	1.000,00		
1728.02.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)		12.000,00	
1728.02.10.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos		1.000,00	
1728.02.11.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		1.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	1.000,00		
1728.02.20.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		1.000,00	
1728.02.21.0000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		1.000,00	
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	1.000,00		
1728.02.30.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º		10.000,00	

1728.02.31.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
1728.03.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -		100.000,00		
1728.03.10.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo -		100.000,00		
1728.03.11.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		100.000,00		
	<i>010120 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1728.10.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		200.000,00		
1728.10.20.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		100.000,00		
1728.10.21.0000	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		100.000,00		
	<i>010119 - Transferências de Convênios – Estado/Educação Fiscal</i>	<i>100.000,00</i>			
1728.10.90.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00		
1728.10.91.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		100.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>87.354,00</i>			
	<i>010121 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Seguridade</i>	<i>12.646,00</i>			
1728.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
1728.99.10.0000	Outras Transferências dos Estados		100.000,00		
1728.99.11.0000	Outras Transferências dos Estados - Principal		100.000,00		
1728.99.11.0100	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		100.000,00		
	<i>010136 Transf. de Rec. do Fundo Estadual de Assist. Seguridade</i>	<i>100.000,00</i>			
1750.00.00.0000	Transferências de Pessoas		9.143.592,00		
1750.00.10.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.000,00		
1750.00.11.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
1758.00.00.0000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		9.133.592,00		
1758.01.00.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação		9.133.592,00		
1758.01.10.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação		7.133.592,00		
1758.01.11.0000	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação - Principal		7.133.592,00		
1758.01.11.0100	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação 60%		4.569.022,00		
	<i>010113 - Transferências do FUNDEB – 60 % (Gastos com Pessoal) Fiscal</i>	<i>4.569.022,00</i>			
1758.01.11.0200	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação 40%		2.564.570,00		
	<i>010114 - Transferências do FUNDEB – 40% (Outras Despesas) Fiscal</i>	<i>2.564.570,00</i>			
1758.01.20.0000	Transf de Rec da Complementação da União ao Fundo de Manut e Desenvol. da Educação Básica e de Valoriz. dos Prof da Educ		2.000.000,00		
1758.01.21.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal		2.000.000,00		
1758.01.21.0100	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal 60%		1.200.000,00		
	<i>010113 - Transferências do FUNDEB – 60 % (Gastos com Pessoal) Fiscal</i>	<i>1.200.000,00</i>			
1758.01.21.0200	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – Principal 40%		800.000,00		
	<i>010114 - Transferências do FUNDEB – 40% (Outras Despesas) Fiscal</i>	<i>800.000,00</i>			
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes			169.100,00	
1910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora		106.100,00		
1910.01.00.0000	Multas Previstas em Legislação Específica		102.100,00		
1910.01.10.0000	Multas Previstas em Legislação Específica		102.100,00		
1910.01.11.0000	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
1910.01.12.0000	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros		100,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>100,00</i>			
1910.01.13.0000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa		100.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>100.000,00</i>			
1910.01.14.0000	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa - Multas e Juros		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
1910.08.00.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		2.000,00		
1910.08.10.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		2.000,00		
1910.08.11.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
1910.08.13.0000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Dívida Ativa		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
1910.09.00.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos		2.000,00		
1910.09.10.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos		2.000,00		
1910.09.11.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
1910.09.13.0000	Multas e Juros Previstos em Contratos – Dívida Ativa		1.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>1.000,00</i>			
1920.00.00.0000	Indenizações e Restituições		10.000,00		
1922.00.00.0000	Restituições		10.000,00		
1922.99.00.0000	Outras Restituições		10.000,00		
1922.99.11.0000	Outras Restituições - Principal		10.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>10.000,00</i>			
1990.00.00.0000	Receitas Diversas		53.000,00		
1990.12.00.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		20.000,00		
1990.12.10.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		20.000,00		
1990.12.11.0000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal		20.000,00		
	<i>010101 - Recursos Ordinários Fiscal</i>	<i>20.000,00</i>			
1990.99.00.0000	Outras Receitas		33.000,00		
1990.99.10.0000	Outras Receitas - Primárias		33.000,00		
1990.99.13.0000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		30.000,00		

	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	30.000,00			
1990.99.14.0000	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		3.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	3.000,00			
2000.00.00.0000	Receitas de Capital				952.000,00
2100.00.00.0000	Operações de Crédito			22.000,00	
2110.00.00.0000	Operações de Crédito Internas		22.000,00		
2112.00.00.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		22.000,00		
2112.00.10.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		22.000,00		
2112.00.11.0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		22.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	22.000,00			
2200.00.00.0000	Alienação de Bens			50.000,00	
2210.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis		25.000,00		
2213.00.00.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00		
2213.00.10.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		25.000,00		
2213.00.11.0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		25.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	25.000,00			
2220.00.00.0000	Alienação de Bens Imóveis		25.000,00		
2220.00.10.0000	Alienação de Bens Imóveis		25.000,00		
2220.00.11.0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal		25.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	25.000,00			
2400.00.00.0000	Transferências de Capital			880.000,00	
2410.00.00.0000	Transferências da União e de suas Entidades		570.000,00		
2410.00.10.0000	Transferências da União e de suas Entidades		570.000,00		
2410.00.11.0000	Transferências da União e de suas Entidades - Principal		570.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	570.000,00			
2420.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais		310.000,00		
2420.00.10.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		310.000,00		
2420.00.11.0000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal		310.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	310.000,00			
9000.00.00.0000	Deduções				-3.046.000,00
9500.00.00.0000	Deduções do FUNDEB			-3.046.000,00	
9517.00.00.0000	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes		-3.046.000,00		
9517.10.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades		-2.205.000,00		
9517.18.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M		-2.205.000,00		
9517.18.01.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-2.202.000,00		
9517.18.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal		-2.200.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-2.200.000,00			
9517.18.01.5100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Cota Mensal		-1.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-1.000,00			
9517.18.01.8100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de crédito, Câmbio e Seguro – Cota Mensal		-1.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-1.000,00			
9517.18.06.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		-3.000,00		
9517.18.06.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal		-3.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-3.000,00			
9517.20.00.0000	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais		-841.000,00		
9517.28.00.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M		-841.000,00		
9517.28.01.0000	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-841.000,00		
9517.28.01.1100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		-780.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-780.000,00			
9517.28.01.2100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		-58.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-58.000,00			
9517.28.01.3100	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI-Municípios - Principal		-3.000,00		
	010101 - Recursos Ordinários Fiscal	-3.000,00			
Total Geral:					34.779.485,00

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	Previsão RS	Vinculação	Valor Vinculado
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	12.904.008,00	20,00 %	2.580.801,60
ITR	20.000,00	20,00 %	4.000,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	15.000,00	20,00 %	3.000,00
ICMS	4.800.000,00	20,00 %	960.000,00
ICMS	300.000,00	20,00 %	60.000,00
IPI Exportação	15.000,00	20,00 %	3.000,00
Totais	18.054.008,00		3.610.801,60

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	Receita
Orçamento Fiscal	25.745.746,00
Orçamento da Seguridade Social	9.033.739,00
Total da Previsão	34.779.485,00

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6EFC6F7E